

sileira, indissolúvel, e os desafios dos jovens contra as convenções burguesas, principalmente no que diz respeito ao amor.

Para finalizar, lembremos que em 1962 Sábato Magaldi escreveu em *Panorama do Teatro Brasileiro* que “a lufada renovadora da dramaturgia contemporânea partiu de *Vestido de Noiva*” e acrescentava, para marcar sua convicção: “não se contesta mais”. Com os dados que possuía na época, estava certo e ninguém contestou. Mas como êsse adjetivo — contemporâneo — não pára no tempo, quatro anos depois, se bem que ainda possamos aceitar a peça de Nelson Rodrigues como o início de uma renovação (a do teatro do sub-consciente) já nos encontramos baralhados com tanta coisa mais nova que somos tentados a descobrir outras renovações, que em conjunto dão a chave para esta limitação da contemporaneidade.

Pela atenção às datas citadas, por um olhar retrospectivo sobre as informações acumuladas mais atrás, chegamos então a situar o que desde o início nos preocupava. Sabemos que o tempo contemporâneo tem um dos seus limites agora — o seu limite final. Quanto ao outro, o inicial, se preferirem, como eu, certa elasticidade, marquemos a década 1945-1955. Por coincidência ou não, já se fala, em livros de história da literatura, numa geração 45 como substituta da geração modernista. Pois bem: assim o dramático se iguala no tempo e aos demais gêneros — e fica em muito boa companhia.

Madison, Wisconsin, abril de 1966.
(Publicado na “Luso-Brasileira Review” de Madison, Universidade de Wisconsin, setembro de 1966.

NOTAS PARA UM ENSAIO SÔBRE A CULTURA

LOURIVAL VILANOVA

O conceito de cultura está na base de tôdas as ciências que se ocupam do homem. Certo, não do homem em seus aspectos tão só biológico ou antropológico-físico. Mas, já no chamado homem natural e, ainda mais, no primitivo, onde o simples tomar coisas do mundo exterior e convertê-las em prolongamento de suas mãos, cria-se o útil, materializado em instrumento (1) é difícil entender a ação humana, pròpriamente tal, sem o mais leve teor de fim e de valor, não indo além da inteligência prática dos antropóides da experiência de KOEHLER. Ou ficar prisioneiro do instinto de nutrição, sem daí advirem os rudimentos de economia, do instinto sexual, sem dele provir o sistema social a família; do apetite de companhia, sem a criação de um meio simbólico de comunicação, a linguagem; do impulso de mando, sem resultar disso uma estável relação normativa de poder; do instinto de ataque e defesa, sem a formação de uma estrutura material e social de segurança do grupo.

Ciências diferentes entre si, como a geografia humana e a psicologia individual ou coletiva, a ciência política e a ciência da linguagem, a ciência econômica e a filosofia da religião, a história geral da civilização e a sociologia geral abstrata, a ciência da arte e a geo-política, a ciência do direito e a psiquiatria, a teoria do Estado e a antropologia social, tôdas pressupõem o conceito fundamental de cultura, pois giram tôdas em torno do protagonista, o homem, o ente para quem o mundo não é nada feito, mais tarefa que fazer, na fórmula orteguiana, o ser para quem a vida é mais vida, sendo êsse aditivo “mais” não um prolongamento quantitativo da mera vida biológica, e sim da vida como significação, da vida como história, da vida como transcendência ou objetivação na fórmula de SIMMEL.

Todavia, não existe, entre tôdas as ciências, terminologia comum, nem conceptuação idêntica. Os fins do trabalho científico convertem os conceitos em esquemas operacionais, ou quadros lógicos para seleção dos fatos que representam o objeto ou o campo de investigações. Os objetos formais das ciências diferem, muito embora tenham o ponto de partida num objeto material único. Civilização, sociedade, cultura, mundo histórico são termos com sentido ora coincidente, ora apenas análogo, ou até diferentes. Assim, a história da civilização é a história da Cultura, e não há história, pròpriamente dita que não seja da cultura. Mas a conhecida teoria morfológica de SPENGLER caracteriza a civilização como a não-cultura, a fase decadente, inorgânica, que se desdobra já em desagregação da forma ou a totalidade criadora, que é a cultura. Para o antropólogo social, inexistente fundamento para excluir do ciclo histórico da civilização uma fase não cultural. Tudo é dado cultural, desde a flexa até as armas atômicas, desde o domínio mágico do mundo até a tecnologia fundada nas ciências exatas. Não há razão, igualmente, para demarcar o aparecimento do Estado como o início da história superior ou da cultura, como o faz a concepção hegeliana da cultura. Reside, antes, nisso um juízo de valor, sobre o qual repousa a concepção política da cultura, concepção estado-cêntrica, bem identificável na tipologia das concepções de cultura.

Se, em lugar do valor poder ou política, se põe a economia, as relações de poder existem em função das relações de produção; ou, generalizando, o que é cultura objetivada, “espírito objetivo” torna-se em superestrutura dessas relações de produções. Com isso, teremos um tipo de concepção da cultura, diferente da concepção estatal. Não falta, também, a concepção da cultura como cultivo da inteligência (racionalismo), ou cultivo do espírito — ciência, literatura, arte (espiritualismo); tese para a qual as técnicas, artes industriais são cultura impròpriamente dita. DEMPFF (2), estudando as tipologias do conceito de cultura, as relaciona com as situações histórico-sociais, de que são reflexos, ou auto-consciência do contexto cultural real, do que derivam, ou sobre o qual reagem. Depende da predominância do fator, no sistema de fatores culturais: economia, direito, política, religião, ciência e suas projeções institucionalizadas — Estado, igreja,

sistema econômico, escola ou universidade. Os fatores aglutinam-se em conjuntos instáveis, sob o império de um dêles. O equilíbrio lábil exprime a tensão ou a luta, que nunca se extingue, de todo, mesmo nos períodos de harmonia. Assim, o primado da igreja, o primado do Estado, o primado dos direitos (no constitucionalismo do Estado de Direito), o primado do desenvolvimento econômico, e das ciências exatas, e sua repercussão industrial, com a tecnologia, ordenam os fatores de cultura ou as “potências vitais” naquilo que êle chama de constelações, que se compõem, nas fases de relativa estática, e se desfazem na de dinâmica, cujo ritmo de aceleração é mais visível nas denominadas crises ou catástrofes da cultura.

Não deixa de pesar como interferência na conceptuação da cultura o ângulo que um determinado *status* ou papel impõem ao investigador. Os especialistas nas ciências dogmáticas da cultura terão mais em conta o objetivamente convertido em obras ou bens, que os fatores reais ou os impulsos sem os quais nenhuma cultura existe, bem sublinhados pela psicologia social, pela antropologia cultural e pela sociologia da cultura. As concepções do mundo, também dão sua tônica. Para uma, é pròpriamente cultura o que eleva a liberdade, ora interior, ora exterior, o que impulsiona a personalidade individual, para outra, o que transcende ao indivíduo, a obra feita que sobrevive como patrimônio sobre-individual da humanidade. Não falta, inclusive, o ângulo continental no problema. O conceito de cultura seria eminentemente europeu, e dentro da Europa, distingue-se um conceito anglo-saxônio, ou ainda, anglo-americano, e outro mais tipicamente centro-europeu, mais concretamente, germânico.

Por tôdas essas considerações, aqui ràpidamente expostas, é que existe, para quem utilisse o conceito de cultura, a necessidade de verificar se não é possível sublinhar os traços comuns, as características universais de cultura, a modo de uma descrição fenomenológica, prèvia às controvérsias, às posições e contra-posições no problema, que recolha o dado, tal como êle se oferece, seguindo o lema de ir às coisas mesmas. Seguramente, podemos fazê-lo, guiados pelas valiosas análises, cujos investigadores mobilizamos.

A cultura é uma intersecção de três linhas, um domínio da objetividade includente do puramente natural, das formas de interação e das significações que os homens incorporam em suas condutas recíprocas e nas coisas que, por isso mesmo que são mediadoras dos significados, são coisas símbolos. A separação é, sabe-se, tão somente abstrata, por ordem de discernimento conceptual. Na realidade, as três dimensões estão sempre juntas, e nenhuma desfruta a primazia de funcionar como variável livre. A interconexão é a regra, por isso que necessário se faz evitar o reducionismo, como o causalismo unilateral. O reducionismo, qualquer que seja, o naturalismo, o sociologismo, ou o culturalismo (idealista). E o unilateralismo causal, tomando o fator natural (geográfico, biológico), ou o mecanismo das relações recíprocas, ou as idéias (valores, significação, concepções espirituais: jurídicas, éticas, filosóficas), como determinantes independentes de toda estrutura e de toda dinâmica histórico-social. A cultura é a formação de um novo território, que surge pela intercorrência de três ordens de objetos, que em combinações várias se alternam como variáveis, aqui como independentes, ali, dependentes. O que a teoria da cultura em geral sustenta, é o fato de que os constituintes da realidade cultural ingressam numa totalidade, no que sociologicamente denomina-se estrutura ou sistema global. Não é outra a teoria da estrutura de um KING MERTON (3). Os componentes passam, depois de ingressos no todo, a apresentar propriedades novas e a ser função do todo. Os fatos naturais, clima, solo, raça, disposições bio-psicológicas, sem se anularem, em suas propriedades originais, explicam-se em função do sistema total. A ciência política, a ciência do direito, a ciência da linguagem, a teoria do Estado e a teoria da sociedade não têm seus objetos como meros efeitos daquelas propriedades naturais. A morfologia política, por exemplo, apresenta sua dinâmica, sua fenomenologia histórica diversificada, nada obstante os fatores naturais persistirem os mesmos. O direito é variável em conteúdo e em processo social de organização, nada obstante a estática dos fatores ecológicos e biológicos. E muito embora as instituições políticas e jurídicas, para continuar com o exemplo, sejam formas para conteúdos reais, nos quais se computam os naturais, não se pode explicar o regime de poder, o tipo de

governo e o critério de legitimação do exercício do poder retrocedendo-se aos fatores naturais, sem os quais inexistem poder, direito ou Estado. Tão pouco, se o consegue buscando-se no estrato mais alto, o da interação, a razão de ser da tipologia e da fenomenologia (histórica). As interações, e seus plexos ou condensações (grupos, sub-grupos, formas de associação) repousam em substratos naturais, superando-os, contudo, em uma nova capa ôptica (para falarmos com HARTMANN). Mas, somente por força de um corte abstrato (o objeto formal) é isolável, momentaneamente, em vista de um metodológico *frame of reference*, esse domínio das interações ou ações inter-subjetivas, da capa, ainda mais alta, dos valores, das significações, dos sistemas de verdades, das exigências normativas, das concepções do mundo, da sociedade e do homem, válidas positivamente, ou reputadas como tais pela coletividade.

Essa composição trilateral de todo fato de cultura, que dá margem a três temáticas, ou três objetos distintos, o dos suportes materiais (em isolamentos temáticos para as diversas ciências), o das significações e os dos agentes ou sujeitos é que exige, por sobre as separações metodológicas, a consideração complementar da totalidade. Somente os suportes materiais prescendem dos demais componentes. A natureza inorgânica ou a cindem dos demais componentes. A natureza inorgânica ou a vivente podem ser estudadas sem referência a significações e vivem abstraindo do sujeito, e somente como tarefa ou ocupação cultural é que a elaboração científica que ordena os dados da sensibilidade como natureza, é cultura. Mas os átomos, as moléculas, a massa, energia, velocidade, as células, os tecidos, os processos fisiológicos no vegetal e no animal são puros fatos. Que eles só chegam a ser fatos através do sujeito, e por consequente, com a interpolação que representa a consciência de objetos, que o processo de objetivação mostra inexistir puros fatos, não altera a posição do problema. Em princípio, prescinde-se do ponto de vista das ciências que estudam o mundo físico exterior, da consciência de objetos e se retem unicamente os objetos da consciência. Em outros termos: para a experiência do mundo físico, põem-se entre parentese (metódico) o sujeito e suas valorações e, assim, se obtém o fato puro ou o fato axiológicamente neutro e depurado de toda referência à subjetividade constituinte, que está presente no ato de objetivação, como o de-

monstram a psicologia do conhecimento, a sociologia do conhecimento e a teoria do conhecimento, em seus diversos ângulos.

Mas, tal não se verifica quando o objeto do conhecimento é o próprio sujeito, centro de onde partem os atos de objetivação. Difícil é, aqui, reduzir-se a zero o fator axiológico. Há sempre um quantum de valor nos atos do sujeito. Nos fatos elementares da vida psíquica, como as sensações, nos reflexos simples, na retenção pela memória das impressões primitivas e, até certo ponto nos fatos mais complexos, nestes por um recurso metodológico, é possível investigá-los empiricamente, sem critérios de valor, convertendo a psicologia científica em ciência natural. Como ciência natural, constata fatos, como experiência causal de um domínio em que as correlações constantes estão presentes. O psíquico tratado causalmente e indiferentes às categorias de valor (norma, dever-ser, valiosidade, desvaliosidade) é formalmente, natureza, sendo a psicologia humana um prolongamento, em linha evolutiva, da psicologia animal, mas que, sobre esse prisma, tão natureza é a psique animal quanto a psique do homem. A psicologia é uma teoria geral de fatos, que se distinguem dos físicos, por aquelas propriedades que um FRANZ BRENTANO (4) sublinha, como o ser representações ou modos de consciência de objetos — intencionalidade —, sucessividade temporal, referência a um centro subjetivo, datividade (*givenness*, *Gegebenheit*) imediata para um só sujeito, etc., e que justificam uma ontologia da região do psíquico com suas categorias próprias, inconfundíveis com as categorias dos objetos reais físicos. Mas, nada obstante essa irreducibilidade de uns a outros tipos de objetos, ambos podem ser tratados, *formalmente*, como natureza, como fatos que discorrem em sequências regulares, que se repetem em modalidades identificáveis como típicas, regularidades que não são outras causalidades. Causalidade física, ali, causalidade psico-física, ou causalidade inter-psíquica, aqui. Há leis ou fórmulas generalizadoras de fatos psicológicos que têm o em conta a memória, a percepção, o pensar, etc, sem referência à individualidade concreta de seus portadores subjetivos, sobre fatos psicológicos que não são privativos do homem. É que o psíquico, por si só, é pre-cultural, uma dimensão da natureza. E mesmo o psíquico dentro da cultura, além dos suportes físicos do mundo exterior (o outro elemento da cultura), é susceptível

de um tratamento sem referência a critérios estimativos. O psíquico, por si só, feito o corte abstrato no totum da cultura, é alheio à polaridade bom-mau, lícito-ilícito, justo-injusto, belo-feio, sagrado-profano. Os processos psicológicos, como a totalidade que é o sujeito dos atos, podem ser considerados como puros fatos. Dissemos, nunca sem resíduo axiológico. Já as distinções, ao nível da psicologia como ciência de fatos, do normal e do anormal, no estudo da personalidade implica critérios de valor. Só com referência a um contexto social de valor é que se pode discernir o normal do patológico; a conduta como processo de adaptação ou desadaptação sem padrões não se discerne normativos a conduta como processo de adaptação ou desadaptação sem padrões positivamente reconhecidos pela comunidade. Talvez possamos dizer: na psicologia geral, justamente porque se investiga o psíquico, seja no animal, no homem primitivo ou no homem civilizado, buscam-se conexões causais típicas, a pureza facticidade neutra a valores; quando, todavia, se ingressa no domínio do humano, cuja especificação não é a presença de faculdades exclusivas (SCHELER vê a inteligência prática também nos antropoides), mas tais faculdades exclusivas — a inteligência como teoreticidade ou conhecimento científico — e outros tipos de atos como criadores de valores, ou matéria para a implantação de valores, que imprimem forma à mera vida, vida bio-psíquica, então, nesse nível, é impossível depurar radicalmente a ingerência do valioso, que é uma capa constituinte no objeto mesmo do conhecimento. Deste modo, surpreendemos, no campo da psicologia científica, ciência natural do fáctico, a investigação da *personalidade*, que ultrapassa a pura unidade do sujeito psicológico, a pura síntese empírica que unifica a multiplicidade do vivido interiormente e se desintegra nos processos patológicos. Inevitavelmente, no conceito operativo, científico-natural da unidade está presente a personalidade, que é cultura, sem a qual não se compreende a personalidade, que é a psiquique em sua individuação concreta, informada ou con-formada pelos valores os quais (para aqui não importa) sejam absolutos, ou sociologicamente postos pela consciência coletiva, modificam o mero existir da psique. Os conceitos de personalidade ou de conduta, manipulados pela psicologia geral como pela psiquiatria são incompreensíveis sem o fato sociológico, e

êste sem o caráter de fato de cultura (5). O complemento adlariano do "gemeinsgefuehl" para o equilíbrio da personalidade, é apenas a dimensão social-objetiva vista da perspectiva do sujeito, a alteridade que se contrapõe ao sujeito individual, o contorno feito de crenças, opiniões, idéias, tudo isso valorações no universo sócio-cultural.

A cultura é, assim, um fato a três dimensões: aos objetos físicos se conferem significações, que partem de sujeitos (seus criadores ou receptores), que entre si, por causa ou em consequência dessas significações, estendem uma teia de interrelações sociais. A análise de SOROKIM é exata. Se se suprimem as significações, os edifícios, as obras de arte, os livros de filosofia, os templos e os instrumentos, nada mais são que agregados de partículas, com propriedades físico-químicas e processos de natureza causal. O que chamamos território do Estado, como âmbito espacial de seu poder de império ou validade, nada mais é que um objeto da geografia física; o poder mesmo um puro fato explicável dentro da sequência de causa-efeito, o templo sem a dimensão do sagrado um simples sistema de materiais e forças em equilíbrio, as coisas objeto do direito, puros entes físicos, ora em movimento, era em repouso. O que converte puros sistemas físicos num parlamento, numa universidade, numa catedral, numa agência de governo, numa academia literária ou numa vivenda não reside nas propriedades físico-químicas de seus componentes elementares. Reside, sim, nas significações políticas, teórico-científicas, religiosas, estéticas em tudo isso impressas. Pelo que essas coisas valem, não por si mesmas, mas pelos fins, valores e sentidos. São dados reais que ingressam num universo simbólico. O que a princípio é mera impressão sensorial, o imediatamente dado cobra sentido de *expressão*, converte-se em corpo de algo não físico, em símbolo, quer dizer, em exteriorização visível de uma multiplicidade de significações. Por outro lado, as significações ou os valores do santo e do sagrado, do belo e do sublime, do justo e do injusto, da verdade e da falsidade sem a materialização objetiva não existem propriamente. Consistem, mas não existem, valem mas não atuam, não atuam como forma ou configuração do real. Carecem do processo de objetivação, não transcendem dos atos subjetivos para se incorporarem nos entes da rea-

lidade empírica. Em abstrato, podemos conceber o domínio das significações puras, independente de sua concretização no real. Talvez melhor o domínio das significações lógicas. Estas dispensam os *atos*, bastam-se com sua pura potência ante a ideação. É aqui possível pôr entre parêntese o sujeito empírico, centro dos atos de apreensão, como as objetivações em símbolos da linguagem comum. Mas, que dizer, do ético, do jurídico e do estético. O bem ideal que não conforma a ação, o justo absoluto que se não implanta na conduta dos homens em suas relações recíprocas, ou o belo que não se veste na linguagem do poema, na forma visível da escultura e da pintura não passam de vagas possibilidades significativas, estados subjetivos dimensionados em essências objetivas, talvez mera ânsia de perfeição ante a inconformidade radical com a realidade, ou, até, evasão disfarçada dessa realidade, aquela negação da vida, em que consistia o nihilismo, que NIETZSCHE tomava como índice alarmante da decadência da cultura.

* * *

A relação sujeito-objeto encontra-se não somente nas modalidades mais evoluídas do conhecimento, mas nas formas elementares da vida psíquica, que é, substancialmente, relação com o meio, ação recíproca entre sujeito e seu mundo. É uma relação vital, muito antes de ser uma pura relação teórica, alcançada nas proposições da ciência e da filosofia. Ser sujeito — tão só em nível bio-psíquico, sem a valiosidade inserida na vida — é ser um sistema de processos, estados, tendências, em fluxo contínuo e permanente, em tensão com o meio, que se lhe contrapõe, que é seu antípoda, e, ao mesmo tempo, sua condição — o sujeito mesmo é uma parcela do mundo de entidades, e um objeto para outros centros de subjetividade. Ser sujeito, desde sua manifestação mais elementar até a mais evoluída da consciência reflexiva, importa num recorte na continuidade, uma *découpage* da existência, um destacar-se como discreto centro de atos, que procura persistir em face do mundo, do mundo físico e do mundo social. É a individualidade concreta, que descontinua o fluir indiferenciado da série sem término de causas e efeitos, condensando-se, aglutinando-se em totalidades re-

lativamente autônomas, pequenos sistemas ou micro-universos relacionados com outros sistemas, como parte de um sistema total, ou universo maior que se chama sociedade ou cultura. A consciência, expressão da subjetividade, tende para as coisas; o sujeito está vertido sobre seu contorno, por urgência vital, antes de o ser pelo puro chamamento da verdade objetiva. “Eu e meu mundo circundante” é a dualidade fundamental da atitude que HUSSERL (6) chama direta, a do sujeito ocupado com o seu contorno imediato, a subjetividade ocupada com a transcendência (o que está além e em contraposição ao sujeito). É um prejuízo racionalista pensar que somente os atos cognoscitivos, sensíveis e conceptuais apreendem objetos. Certos que os atos cognoscitivos, e destes, os da intuição sensível, são básicos ou fundacionais. Este um sentido das “representações” como atos básicos, da teoria de BRENTANO. Mas, além, dos modos de apreensão cognoscitivos, todos os demais modos de consciência, que são modos de projeção do sujeito, captam objetividades. A apreensão do real físico, paradigma da objetividade, segundo uma corrente importante da psicologia do conhecimento, implica uma resistência, a sensação de esforço e de movimento, a consciência do impacto que causam os estímulos nos receptores sensoriais, não faltando à apreensão do existente, pela vontade (em sentido amplo) o acompanhamento da tonalidade afecional, do agrado ou desagrado sensíveis, sem o que a existência física do mundo seria indiferente ao sujeito cognoscente.

Quanto mais se ascende na escala animal, mais acusada vai tornando-se a correlação ser vivente e mundo circundante. No homem, há uma gradação, o único ser que a apresenta, na consciência da realidade, na percepção dos objetos, como o que se lhe contrapõe, e, não só, mas na dilatação do âmbito da objetividade. A história, vista sob esse prisma, é a crescente ampliação do horizonte de objetos, a conversão de zonas virtuais em áreas atualizadas de capas e sub-capas de objetividades — reais físicas e psíquicas, ideais-formais (as da *mathesis universalis* cartesiana e husserliana) e ideais-axiológicas (desvelamento de novos valores). Essa objetivação crescente — patente comparando-se a consciência primitiva e a consciência científica — não se restringe apenas ao domínio do conhecimento. Os setores da cultura como o sistema de linguagem, o sistema econômi-

co, o sistema de regras e usos, costumes e do direito, este o mais sistematizado do sistema de regras de ação, o sistema das formas estéticas e o sistema das relações de poder (política) representam modalidades da relação sujeito-objeto, pois “em cada esfera de sentido manifesta-se uma peculiar relação sujeito-objeto” (7): em cada setor, apropriação crescente de novas dimensões da “matéria” e inclusão dentro das formas, pois o objeto não é algo já dado e definido, que o sujeito tão somente recolhe. O sujeito comporta-se recetivamente, captando os *data*, mas informando esses dados, imprimindo-lhe modos de síntese, modos que ainda que fundados no material, operam como construções de um protagonista criador. Até certo ponto, a teoria do conhecimento transcendental ou crítica estende-se a todo o âmbito da cultura. As formas de síntese na ordem do conhecimento, as categorias, não são as únicas construtivas de objetos. Apenas, o conhecimento, empírico ou conceptual, é básico; sobre ele, erguem-se novas dimensões da objetividade. Sem um mínimo de relação cognoscitiva com objetos, não se formam as outras modalidades de objetivação: o objeto estético, o objeto jurídico, o objeto ético, o objeto econômico, o objeto poder. Função importante desempenha a linguagem, pois que conhecimento e linguagem, ciência e sistema de símbolos desdobram-se numa síntese própria: sem palavras que fixem simbolicamente a experiência de objetos, e converta o saber fixado em saber dentro de uma comunidade de linguagem, e, por outra, sem o símbolo que isola, da concreteza da experiência, o abstrato que se repete indefinidamente — que vale como princípio da economia do conhecimento — seria impossível o conhecimento, ou seja a *apreensão* de dados dentro das estruturas de linguagem, cujo paradigma, para ARISTÓTELES, era enunciado apofântico.

Mas, também os setores não cognoscitivos, ou fundados num mínimo de relação teórica, os demais compõem os diversos “sistemas de cultura” são outros tantos caminhos ou direções que percorre o sujeito em seu processo histórico de objetivação, que é tanto subjetivação do objeto (objeto aqui equívale a dados), quanto objetivação do sujeito. O objeto estético é uma forma de síntese impressa aos dados físicos, que, para outras formas de síntese, são, por sua vez, objetos. A cor, a luz, o contorno plástico das coisas, seu movimento e sua projeção no

espaço são já objetos para as formas de síntese da física. Esse objeto físico (sob a síntese categorial da ciência física) toma a função de dado ou matéria de novos atos de síntese. As propriedades que a relação do conhecimento investiga e verifica, fixando em proposições abstratas válidas o objeto conhecido, entram dentro de outra forma, ingressam em novo universo de sentido, quando, então, servem de suportes materiais para exprimir o belo, o sublime ou o trágico; ou se tornam, elas mesmas, sem eliminarem-se como propriedades físicas, em veículos para as formas técnicas (instrumentos, ferramentas, máquinas), ou em substratos materiais de sínteses axiológicas, como moeda, bem, utilidades, preço. As mesmas propriedades físicas da matéria, que, elaborada pelos esquemas lógicos da física, se apresentam como objetivação científica, inserem-se nas formas de síntese do direito, e eis que se convertem em coisas (que, no universo de linguagem do direito, tem sua semântica própria), em propriedade, domínio, território, bem móvel ou imóvel. A mobilidade ou imobilidade, a fungibilidade ou não-fungibilidade, a divisibilidade ou indivisibilidade não são as propriedades meramente físicas que se transferem intactas para a órbita do jurídico. Certo que a forma jurídica recolhe, como recolhem as formas estéticas, os dados do mundo exterior, para, sobre eles e com eles, obterem novas sínteses, dentro de cujos marcos o material da síntese ingressa como matéria que é. A forma encontra a resistência da matéria, a forma estética, como a forma ética, como qualquer forma teorética, técnica, política, etc. Mas, se a matéria é resistência, obstáculo, é, também, como o vira a teoria aristotélica da forma, uma condição de realização das formas. Por isso, a realidade física entra dentro do sistema jurídico como resistência e condição da atualização do direito. Mas, o significado de uma letra de câmbio, o valor de pagamento da moeda, o território como validade do poder de império do Estado representam novas dimensões ao objeto puramente físico, novos aspectos das coisas, inapreensíveis segundo o ponto de vista da ciência física ou da ciência geográfica. São objetos jurídicos, a objetivação, em segundo grau, por assim dizer, da objetivação de primeiro grau, que é a da ciência natural. Dir-se-á que a autêntica objetivação reside na de primeiro grau, que a outra é mera dimensão subjetiva, expressão do sujeito psico-

lógico, resultado do ato subjetivo da valoração. E, com efeito, sem sujeito valorante, inexistem sentidos ou significações jurídicas, éticas, estéticas, etc., do que se infere que as significações o são sempre com base nas coisas físicas e referidas sempre a um sujeito capaz de atos de valoração. Mas, ainda assim, o objeto, como objeto valioso seria algo, uma coisa com a qual eu me encontro, para falarmos em termos da analítica husserliana, e seria tão objeto quanto o objeto físico primário (8).

* * *

O processo de objetivação, que deve ser sempre entendido como uma apropriação e transformação dos elementos sensíveis do mundo exterior, ou em coisas para um sujeito, em objetos, portanto, para o sujeito, ao mesmo tempo em que importa numa constante projeção do sujeito para o mundo circundante, dentro daquela dialética simmeliana de objetivação do sujeito e subjetivização do objeto, o processo de objetivação, dizemos, está presente em qualquer fato de cultura. Insistamos ainda um pouco.

Tome-se, ainda, a linguagem como exemplo (9). Descriativamente, encontramos: os fenômenos físicos (sons, escritura, sinais); os sujeitos em ação recíproca, o sujeito que fala ou escreve e o sujeito que escuta ou lê; as significações inseridas nos fenômenos físicos; finalmente, as objetividades referidas ou postas pelas significações. Este, o encontro fenomenológico ou postas pelas significações. Este, o encontro fenomenológico ou postas pelas significações. Em substância um processo de objetivação. Os fenômenos físicos, objetos para a ciência natural, dentro de cujo ângulo gnoseológico se elaboram como objetos do conhecimento, convertem-se em suportes ou veículos de algo que não é eles mesmos. Tornam-se representantes de algo, não imediatamente presente. O vocábulo é já de si uma configuração, um objeto, uma entidade estável susceptível de identificação e de reiteiração. Da pura evanescência do que passa, dos incontáveis sons ou registros escritos que se fazem e se desfazem, a palavra se destaca como algo permanente, como uma individualidade em face do caráter infixo do mero processo físico e psicológico da existência, onde a constância se apresenta como forma de relacionamento (causalidade) de elementos que, por si mesmos, são singularidades que não se repetem.

Certo que a palavra, fragmento físico do mundo material, não escapa a isso. Mas, para os fins práticos da comunicação, a palavra é um ponto comum de encontro de vários sujeitos e aquele permanente fator que o homem estabelece em contraste com a momentaneidade da pura expressão interjectiva, vinculada ao aqui e ao agora do fluxo concreto e pessoal da consciência. Em comparação com a subjetividade de cada um, o vocábulo e o sistema articulado que é a frase, valem como o trans-subjetivo, a forma destacada que a vida individual e coletiva vai construindo, como firmes pontos de apóio para ir prosseguindo em sua trajetória histórica. O vocábulo, por conseguinte, ao qual sempre voltamos e repetimos, reconhecendo como o idêntico fisicamente, com a mesma palavra, agrupa os diversos sujeitos numa comunidade, num universo inter-subjetivo. Sem as palavras ou sem a linguagem como o sistema total de expressão, seguramente as inter-relações ou a interação humana não cobraria a estrutura de ordem, quer dizer de ações uniformes e pautadas, vale dizer mesmo, de ações normadas, repetidas e identificadas como as mesmas, repetição que implica atos de compreensão, de entendimento recíproco, somente possíveis com o uso dos mesmos símbolos de expressão. Na comunidade do discurso, os sujeitos em interrelação, em proporções variáveis dessubjetivam-se, ingressaram numa ordem que lhes pressiona e lhes é exterior.

Em vez da linguagem, tome-se, ainda, o direito, e nele reside o processo fundamental de objetivação, a constante transferência do sujeito para além de si mesmo, convertendo-se em objeto, e a absorção dos dados imediatos do mundo exterior, do qual ele mesmo é uma parte, em consistência objetiva. A mesma relação dialética de objetivação do sujeito e subjetivação do objeto. O exemplo é de Kelsen aqui um tanto alterado. Num recinto, reúnem-se várias pessoas. Recinto, pessoas, palavras, gestos e uma série de coisas, as mais distintas, por sua matéria e por sua função, compõem o contexto. Para quem só pudesse ver o mundo através de uma ótica naturalista, teria nisso tudo uma sequência de estados e processos, interligados por nexos de causalidade, ou juntos por sucessividade espacial e temporal. Nada mais, e nada menos. Mas, que propriedade, inacessível à percepção sensorial, faz dessa pluralidade física uma

unidade, tal que podemos denominá-la de parlamento ou de tribunal, e da permuta de palavras, que é discurso (o logos discorrendo através do verbo), resulta uma lei ou uma decisão judiciária? O que unifica a diversidade de dados físicos e eleva tudo isso ao nível do sentido, é a norma de direito, é o preceito que estatui e estabiliza. Pela vertente psicológica, poderíamos argumentar que é a sequência de estados dos sujeitos participantes — suas idéias, seus sentimentos, seus impulsos e todo o acervo de motivações de sua conduta — que funciona como fator de unificação e empresta sentido. Unificação e sentido seriam processos psicológicos, os quais, em termos da teoria condutivista, se resolvem em reações e estímulos, em plexos de respostas às incidências do mundo sobre o sujeito psicológico. Com esta explicação, não superariamos o subjetivismo, seja o de ordem psicológica, seja, mesmo, o de ordem sociológica (redução do fato social, que é uma espécie de objetivação a relações inter-psicológicas).

Há um aspecto de verdade na tese. O meramente preceptivo da norma, a pura relação de significações, por si só, não é fator operante, carece de força para modelar pessoas e coisas, o que é plenamente compreensível pela fenomenologia das significações (lógicas e não lógicas, estas: ética, estéticas, etc.) Os atos mesmos de apreendê-las — as experiências que se diversificam em consonância com as espécies de significações — representam atualizações do sentido, inserções do jurídico, do ético, do estético, do teórico no mundo dos fatos. Não só no momento cognoscitivo de apreendê-las, mas, sobretudo, no momento prático de imprimir direções às condutas humanas, as significações requerem atos, vivências, experiências de sujeitos concretos, de sujeitos psicológicos; sem tais atos, vivências e digamos, sem sentido subjetivo, inexistente sentido objetivo, sem agentes que psicológicamente emprestem intencionalidade concordante às coisas e às ações não se verificará a unidade e o sentido total que faz de uma pluralidade de pessoas, reunidas num espaço, o serem elas constituintes de um parlamento, de um tribunal, de um departamento executivo da administração, como sem outros tantos sentidos objetivos, subjetivados em grupos de pessoas, não existem concílio de cardeais, congressos

científicos, academias literárias, congregações universitárias, assembléias de fiéis, ou organizações patronais e operárias.

* * *

Quando tomamos a cultura como processo de objetivação, entendemos que a orientação para objeto não se faz sempre positivamente. A consciência objetivamente, fenomenologicamente, é a tendência fundamental do ser em vigília, que é o homem, a expressão mais acusada da tensão e da contraposição entre o homem e seu contorno físico-social. Mas isso como tendência, o que não quer dizer que lógicos o sejam sempre os resultados de sua ocupação com o mundo. É preciso, também, não tomar a verdade científica como o único modo de estar com o objetivo. A conquista da verdade, esta mesma, é um caminho difícil, no qual se computam os erros e os acertos, desde que a pura consciência científica, vertida sobre a pura objetividade das coisas é uma abstração, ou o resultado da eliminação metódica de todas as vinculações que prendem o investigador a uma situação ou contexto (família, classe, sistema ocupacional, nação), que distorcem o pensamento, ou condicionam sua validade, pois o caráter situacional do pensador, do cientista, sobretudo social, imprime direções, opções, seleção no material bruto da investigação daquilo que é "cientificamente relevante", relevância que traduz um quadro de valores (de conceitos e preconceitos, de juízos e prejuízos, de sentimentos e ressentimentos) e que contamina o saber de objeto do caráter de perspectivas sociais sobre coisas. O conhecimento contém um teor de resposta situacional aos objetos, quando os objetos contêm, além de sua mera existência física, e axiológico como dimensão constituinte.

Isto se passa no comportamento objetivo, por excelência, que é a ciência, ou, pelo menos, na ciência social. Mas, o processo de objetivação, com isso, persiste. É objetivação, em nível sociológico, a conduta uniforme de muitos, (não importa a dimensão do círculo social) que se entregam a um centro de valores, tendo esses valores como quadro de referência de suas atitudes, ainda que nem tudo nêles seja objetivamente válido. O certo é que um sistema de conceitos ou proposições provoca

um sistema de interações, uma estrutura dessubjetivada de comportamentos. Esse sistema provoca e sofre, em contrapartida, repercussões em outros sistemas de conceitos e proposições, mantidos por outros grupos de investigadores, e o comportamento não só intra-grupal, como o inter-grupal resulta modificado pela interconexão dialética. O conflito de teorias políticas, sociais, econômicas, jurídicas é, também, relação conflitual dos agrupamentos humanos, de que essas teorias são expressões simbólicas e funcionais. Não menos certo é que o processo histórico marcha, de algum modo, no sentido da unificação dos pontos de vista, mediante a aceitação de um sistema de referência de proposições objetivas sobre as coisas, por isso que devemos falar em graus de objetivação, abrangendo desde a objetivação, em formações sociais — o sujeito inserto no sistema inter-subjetivo das múltiplas formas sociais — até as objetivações dos sistemas de cultura, um dos quais se eleva a mais alto grau, o do conhecimento científico.

* * *

Está em Kelsen a afirmação de que "a sociedade, porém, é um objeto essencialmente diferente, porque é um complexo de elementos completamente distinto, no que a contraposição natureza-sociedade parece irreduzível. Todavia, um exame mais atento revela que sociedade e natureza são, aqui, resultantes de síntese categoriais, ao invés de diferenças, digamos ontológicas. Num e noutro caso, o imediatamente dado é a série infinita de impressões, que correspondem aos objetos, digamos, aos fatores responsáveis por tais impressões, no caso dos fatos físicos, ou às relações concretas de homem a homem, no caso dos fatos sociais. Sob o ângulo gnoseológico, quando se ordenam tais dados concretos sob os conceitos fundamentais de causa-efeito tem-se a natureza; quando, ao contrário, se tomam as relações recíprocas ou condutas em interação e se lhes coordenam sob a forma de relações imputativas, cuja expressão lógica é a norma, então teremos a sociedade. Mas, que a natureza é forma lógica ou categorial, e não uma estrutura ôntica, um modo de ser do objeto mesmo, prova-se considerando que a sociedade, tomada como sequência interminável de ato, pode ser ordenada

num sistema de relações onde se computam as condutas enquanto elas exercem a função de variáveis livres ou variáveis dependentes. A sociedade mesma é, formalmente, natureza sob o ângulo de uma física social, ou de uma sociologia que opere apenas com um tipo de categoria de causalidade. Sob êsse prisma, formalmente generalizador e indiferente a graus de valor na realidade social, registram-se relações de causalidade entre fatos de conduta e os fatos físicos, biológicos e geográficos, porquanto tôdas essas ordens de fatos entram no sistema que é a sociedade, interagindo com as condutas, explicando-as parcialmente, computando-se-lhes como fatores também intervenientes no todo social.

O limite desse naturalismo metodológico reside, todavia, no social mesmo. O social é um segmento abstrato, produto da abstração simplificadora dos conceitos sociológicos. É o resultado de um corte que se faz, separando, momentaneamente, o interrelacional e as normas e valores (os conteúdos), os modos como os indivíduos se associam e os fins em razão dos quais os indivíduos se associam. A irreducibilidade natureza-sociedade não é somente lógica, mas existe no lado das coisas em confronto. O formal do conceito natureza (de raiz kantiana, sabe-se) exprime a generalização de um *modus operandi* racional, e, como tal, pode ser mantido até certo ponto, sem importar numa eliminação daquelas diferenças entre as diversas regiões de objetos, fenomenologicamente entendidas. Até certo ponto, como etapa provisória de uma interpretação integral da sociedade. Pois são os valores empíricos (as valorações efetivas da comunidade) e as normas, que, impositivamente, os consagram como regras ou pautas de conduta, que conferem ao meramente natural a dimensão especificamente social, e por isso, a sociedade é, no final, o domínio da cultura: o sistema de interações com sentido axiológico.

Concedido que assim seja, a dualidade natureza-sociedade significa mais que irreducibilidade lógica de dois métodos de ordenação de fenômenos: o dualismo lógico corresponde a um dualismo na estrutura dos objetos do conhecimento. Ou, causalidade e normatividade são tanto formas gnoseológicas como estruturas objetivas da realidade. Por isso que são formas lógicas (gnoseológicas), de uma parte, nada im-

pede que se tome o campo dos fatos socioculturais (desde que sociedade é um conceito cultural) sob o ponto de vista da causalidade. Uniforme é o princípio da causalidade, sob o qual existem diferentes tipos de causalidade: a física, a psico-física, a social. Por outro lado, os valores e as normas, que conferem sentido às relações recíprocas entre os homens, implantam-se no real, não *contra* a causalidade (física, biológica e psicológica), mas justamente *através* das correlações típicas entre os fatos. No domínio do jurídico isto é claro, como de resto em todo o domínio normativo. Sem as conexões de causalidade natural, sôbre as quais repousam a ação humana e todo o sistema de interações nenhuma norma seria viável. Uma norma estabelece tal conduta entre outras sociologicamente possíveis, um comportamento entre outros causalmente factíveis. A norma mesma, como ente ideal, escapa à causalidade, que é o modo de vinculação do real. Os nexos de norma a norma são de implicações formal e material. Mas a consciência da norma, a norma como conteúdo de atos imprime direções ao fluxo valorativamente neutros dos nexos causais. Como força motivacional, a consciência da norma é uma causa entre outras causas. Certo, o objeto impõe limites. Não é possível a consideração normativa diante do puramente fáctico. Se a sociedade pode ser considerada, formalmente, como natureza, a natureza (materialmente) não pode ser considerada como sociedade. A concepção sócio-normativa da natureza, bem adverte Kelsen (11) é uma etapa na história do pensamento, como o foi a visão teológico-normativa do universo físico, substituídas pela progressiva objetivação do conhecimento, expressão do que é a causalidade como nexo axiológicamente neutro, e subjetivamente depurado (eliminação do conceito de lei natural, como vinculação de um fato a outro fato, originária de uma vontade, sobrehumana ou divina). Somente em fases primitivas, a natureza é parte da sociedade, concebida com categorias de normas e valores; assim, a conexão de causa-efeito, toma-se como vínculo de dever-ser, a relação de coisas como relação social: o efeito é o axiológicamente valioso ou desvalioso - pena ou recompensa - imputável à causa, como agente responsável. E, também, sob aquele ângulo que sublinhávamos: a natureza é produto da cultura, é um tipo de experiência simbólica na relação homem-mundo

físico circundante. É a experiência de objetos que surge em fases de ciclo cultural, precisamente dissolvente da concepção mítica e antropocêntrica do universo, como registraram FROBENIUS e SPENGLER. Afugenta o demoníaco e o mágico, abrindo caminho para a racional apropriação do mundo; racional e pragmática, pois a manipulação tecnológica dos objetos é, então, a continuação do mesmo comportamento racional com as coisas.

Mantemos a dualidade dos dois sistemas: o sistema da natureza e o sistema da sociedade ou da cultura. Todo sistema contém elementos e regras ou leis de ordenação, para dar-lhe estrutura. Assim, nos chamados sistemas formais, como nos sistemas de objetos. Um só objeto, como uma só proposição não formam sistemas. Tampouco uma pluralidade de proposição, ou uma multiplicidade de objetos, sem um nexos ou um modo de composição, pelo qual a pura multiplicidade solta se converte em uma totalidade, na qual algumas proposições ficam excluídas de entrarem no todo, porque infringem leis formais de composição, ou objetos são eliminados, porque neles não se manifestam aqueles valores e normas (para nos referirmos aos sistemas reais de tipo cultural) característicos e dominantes numa dada cultura. Mas, quando KELSEN diz que são os mesmos elementos que ora relacionados como causa-efeito dão a natureza, ora relacionados sob a forma lógica de normas dão a sociedade, devemos entender que essa forma de ordenação ou relacionamento dos fatos não é arbitrária. Como na teoria kantiana do conhecimento, as categorias aplicam-se às impressões sensoriais, mas há índices objetivos que orientam o emprêgo desta ou daquela categoria. Assim, nem todo dado fáctico é relacionável normativamente. Fatos físicos, geográficos e biológicos entram, sim, no universo normativo do direito, mas tão só como antecedentes, cujas consequências — direitos e deveres — somente têm sentido no campo da conduta humana. Interrelacionar puros fatos físicos, biológicos ou geográficos (físicos) normativamente conduz ao sem-sentido. *Apenas* no nível *histórico*, não *gnoseológico*, é compreensível. A mentalidade primitiva o faz, concebendo a natureza como parte da sociedade, vinculando os fenômenos materiais de seu contôrno imediato debaixo das categorias normativas de ações

e sanções, o que, no final de contas, bem expressa aquele grau rudimentar de seu processo de objetivação: a transferência da subjetividade para o lado dos fatores causais objetivos, que, por isso, aparecem como agentes personificados dos efeitos, valorados consideravelmente pelas suas repercussões concretas para a vida individual e coletiva.

Cremos que justamente porque KELSEN mantém a dualidade natureza-sociedade (cultura) como resultante do método, e somente por isso, é que a irredutibilidade, que tanta ênfase recebe em sua teoria do direito, perde o rigor quando se tem em conta os objetos mesmos. Não há, nessa teoria, como dissemos acima, duas regiões, fenomenologicamente irredutíveis, a da natureza e a da cultura. Há tão só, dois procedimentos sintéticos de coordenação de dados, para dizermos em léxico crítico-transcendental, e o objeto é o produto do modo de síntese. Sôbre os *mesmos elementos* dois modos de síntese: a de causa-efeito, e a de consequência que deve ser, dada a verificação empírica de certos fatos, que, *eo ipso*, cobram a dimensão de jurídicos, ou ingressão num dado universo de normas, uma de cujas espécies é o do direito.

O dualismo resulta, portanto, somente gnoseológico. Decorre da impossibilidade de considerarmos dois fatos quaisquer simultaneamente como causa-efeito e como nexos normativo, ou de deduzirmos a ordem causal da normativa, e, vice-versa, a ordem normativa derivarmos da ordem causal. Mas, nos termos da teoria em exame, nada impede que a sociedade possa ser considerada uma parte da natureza, se o conceito da causalidade perde aquele caráter de necessidade absoluta — residualidade perde aquele caráter de necessidade absoluta — e se apresenta como enunciado de progresso da ciência positiva — e se apresenta como enunciado de probabilidade, estatisticamente verificável nos fenômenos, quer naturais, quer sociais. Está afirmado concludentemente que “Não existe diferença social entre as leis naturais e as sociais, isto é, entre as leis que determinam a natureza e as que determinam a sociedade, tão logo a lei natural mesma abandona sua pretensão de necessidade absoluta e se satisfaz com ser uma asserção de probabilidade estatística”.

Parece-nos que o caráter probabilístico da causalidade, que a torna aplicável aos dois sistemas de objetos, os naturais

e os sociais, não elimina a diferença entre ambos, nem conduz ao monismo naturalista, substituto científico-positivo do "monismo sócio-cêntrico" da mentalidade primitiva, ainda com resíduos em alguns aspectos do pensamento filosófico do ocidente, mas já eliminada da ciência com COPERNICO, KEPLER e NEWTON. O que mantém essa diferença, não eliminável pelo processo generalizador da causalidade, é a circunstância de a cultura ser como o território síntese, o ponto de intersecção de fatos naturais e significações (valores e normas), de homens em relações recíprocas, operando sobre o mundo físico circundante, e modelando ou imprimindo forma às condutas em interação e aos componentes físicos do mundo circundante, mediante valores e normas. Essa a tri-componencialidade ou tridimensionalidade do domínio ou universo da cultura, reconhecida por um SCHELER, um HARTMANN, um CASSIRER, um GURVITCH ou um SOROKIN, entre tantos outros. Justamente porque três dimensões compõem o domínio da cultura, há que se conceber modos de relacionamento e não mera justaposição entre os mesmos. Entre esses modos de relacionamento, a causalidade é fundamental. Pacífico é existência de causalidade física, psico-física, bio-psíquica, sociológica, histórico-cultural. Causalidade pode existir em qualquer dos subdomínios do real (12).

* * *

Podemos dividir a realidade empírica em dois setores: de um lado, natureza, ou seja o sistema de todos os fatos estruturados sob o regime da causalidade e alheios aos sentidos e valores. De outro, o setor ocupado pelos fatos que direta ou indiretamente se relacionam com as realizações de valores, que não se opõem à causalidade, mas antes, sobre ela se assestam, acrescentando à natureza a dimensão de sentido. É necessário que um sistema seja, primeiro, causal, para que venha a ser, depois, suporte de valores. Se inexistir uma estrutura ordenada regularmente, se a qualquer fato sucede qualquer outro fato, em puras séries de coexistência e sucessão, sem nenhum ser fator interveniente no aparecimento de um outro, em suma, num caos de objetos, sem o cosmos natural, seja per-

tinente às coisas físicas, ou à entidades humanas e suas ações, então, é impossível implantar valores e obter cultura. A personalidade ética pressupõe o fato psicológico, causalmente formado, do eu ou sujeito, que compreende causalidade bio-psíquica, psico-física e estritamente psíquica. É sobre isso que reside a possibilidade da psicologia científica. Os sistemas de normas (religiosas, convencionais e do uso, da moral, e do direito) são factíveis de orientar a conduta individual e coletiva não porque a liberdade importe na suspensão da causalidade, mas precisamente porque existem causalidades no processo do comportamento subjetivo e intersubjetivo. Sem estruturas psicológicas e sociológicas de conduta, nenhuma norma teria eficácia, força para orientar, desviar, modificar condutas no sentido do axiológicamente positivo para a consciência estimativa da comunidade. Por outra parte, a forma de relacionamento de fatos, que é a causalidade, não é estranha ao conhecimento dos fatos com sentido cultural. MAX WEBER e outros assinalam a necessidade de o sociólogo se valer das relações causais na exposição dos fatos históricos (.) Além de causalidades típicas, de correlações recorrentes, tem-se também, por sobre as formas de causalidades universais, que se repetem, as causalidades individuais, que compõem um contexto concreto, temporalmente vinculados, único, inconfundível (as que integram e explicam os contextos: Renascimento, Reforma, Revolução inglesa de 1688, etc). (13)

* * *

Neste ponto, convém retomar o conceito de sociedade, o contraposto kelseniano do conceito de natureza. Em rigor, o âmbito sociedade abrange dois aspectos inseparáveis e, também, de certo modo, irreduzíveis. Inseparáveis no objeto material, discerníveis como objetos formais. Delinear objetos formais, com base num objeto material, é tornar temático, em linguagem husserliana, um momento da coisa, inserindo, entre parentese metódico provisório, os restantes lados do objeto. A recomposição total, dos *membra dissecta*, seccionados pelas ciências especializadas, faz-se como termo final, em uma teoria do objeto, no caso, em uma ontologia da cultura.

Constata-se, sem maior esforço, a dualidade integrante do conceito de sociedade. Dentro do universo sociedade temos, de um lado, teorias filosóficas e científicas, sistemas de ciências e estruturas tecnológicas de atuação sobre o mundo físico, doutrinas e sistemas éticos, teorias e sistemas jurídicos, para o controle ou a ordenação da coletividade, saber filosófico do direito, saber científico do direito e aplicação de regras jurídicas; teorias estéticas, escolas artísticas, estilos e concepções estéticas do mundo; teologias, dogmas e preceitos de ação dentro da comunidade religiosa. O inventário está incompleto. Mas, tudo isso representa idéias, pensamentos, concepções, crenças, atitudes estimativas, valoração e valores, conhecimento, sensibilidade, vontade, experiências diversas da consciência humana diante do mundo, que não simplesmente surgem, fluem e desaparecem, mas que sobrevivem aos atos subjetivos através dos quais foram criados. De algum modo, não são subjetividade, pois esta é individual, temporalizada, fluente, na duração real. Não se compõem da subjetividade, mas se põem através dela. E sobrevivem não só porque representam o transsubjetivo, mas, ainda, porque se documentam, se convertem em coisas, se implantam no real, no real físico, ou no real humano (na personalidade e sua conduta). Documentando-se, tornando-se realidade o que é meramente idéia e ideal, é susceptível de acumulação, de transmissão, de reiteradas experiências através das gerações, como o acentua a antropologia cultural. O modelo dessa documentação ou mundanização das idéias e valores reside, para a antropologia, na linguagem, sistema de símbolos fixados em sons articulados e sinais gráficos, ponto comum de encontro dos sujeitos individuais, e repertório de experiências, que se acrescentam e transitam de época para época, garantindo a continuidade histórica do grupo, nada obstante a variação de seus membros.

Mas, no universo que é a sociedade, ao lado do que se documenta em livros e obras de arte, em templos, vias de comunicação e meios de transporte, em códigos e artefactos industriais, em poemas, preces e fórmulas científicas, em escolas, teatros e órgãos de governo, em parlamentos e leis ditadas, em tribunais de justiça e sentenças proferidas, em universidades, em ensino e pesquisa realizados, enfim, ao lado de tudo isso,

que entra na categoria geral do simbólico (CASSIRER), existem os modos como os indivíduos entram em relações uns com os outros, as maneiras pelas quais as condutas reciprocamente se interferem. Com efeito, não é uma espécie, paralela a outras espécies (as objetivações da cultura acima descritas) os modos de interrelacionamento de condutas. Uma coisa é uma proposição científica, uma escultura, um instrumento de guerra ou uma ferramenta de trabalho, e outra é a forma como as condutas se interferem para produzir ou manter ciência e arte, estratégia militar e multiplicação de bens econômicos (14).

* * *

De uma parte, os fins alcançados, os resultados obtidos, as obras realizadas, os valores objetivados em componentes do mundo material, que, por isso mesmo, se elevam ao nível do símbolo (substrato portador de significados). De outra, uma vasta e complicada combinação de ações ou condutas: ações que se interferem como ordenar e obedecer, cooperar e competir, afastar-se e aproximar-se, isolar-se e estar em contacto; interações estáveis ou infixas, organizadas ou inorganizadas, igualitárias ou estratificadas; sistemas de interações que se convertem em estruturas situacionais ou em estruturas grupais, abertas ou heréticas, homogêneas ou com diferenciação funcional. A inter-relação social, que tem na interação seu *Grundersheinung*, ostenta toda essa variada morfologia. São formas de estar um com o outro, são formas de intersubjetividade a imitação, a chefatura ou caudilhismo, a adaptação e a desadaptação o nivelamento e a desigualdade, o conflito e a comunhão, a dominação e a subordinação, a individuação e a coletivização. São, em última análise, interações que se multiplicam e se aglutinam, que se repetem em função de modelos (normas), repetição que cobra estabilidade e duração no tempo, sobrevivendo aos indivíduos atuais, substitutos fungíveis de uma entidade im-pessoal: a família, a nação, a classe, a igreja, a escola. Enfim, corpos coletivos, fundações, corporações, instituições no sentido mais largo. Ou categorias funcionais abstratas, que, em último termo, representam modos ou formas de síntese social: o operariado, o empresariado, a magistratura, o magis-

tério. O último elemento, o fato atômico, não mais divisível, é a relação recíproca entre pelo menos dois sujeitos, a interação diádica, de onde parte toda a rica fenomenologia social (15).

Foi SIMMEL quem, com insuperável precisão, anotou a impossibilidade de colocar-se lado a lado as obras e os processos de interação, a cultura objetivada e as formas de ação recíproca dos indivíduos (16). O social não abrange toda a sociedade: por isso, sociologia não equivale à enciclopédia das ciências sociais. Poderíamos dizer: nem tudo que se dá no âmbito da sociedade é social. Assim, os fatos psicológicos dos sujeitos em interação. Se não, a psicologia seria absorvida pela sociologia. Tampouco é social (interacional, ação recíproca) os fins e valores que se incorporam ao mundo natural. As obras de cultura fornecem a temática para a história da cultura, as ciências sistemáticas da cultura e a filosofia da cultura. Prolongar a sociologia até tal limite redundaria em dissolvê-la em filosofia da história, ou da cultura, e, no que respeita às ciências sistemáticas de segmentos da cultura (ciência do direito, da linguagem, da arte, da política, etc.) leva-a a recair no dilema: ou é supérflua, porque tais ciências sistemáticas já esgotaram o campo de investigações, quando muito sendo a sociologia um método, como o indutivo, ou, ao contrário, resulta em sociologismo (redução da ciência do direito à sociologia do direito, da ciência política à sociologia política, da teoria do conhecimento à sociologia do conhecimento).

* * *

Não se convertem, pois, em capítulos da sociologia pela circunstância de apenas dentro do universo social ser possível a percepção de tais fatos e suas respectivas ciências. Captar "fatos" requer coleta de dados, seleção de objetos, quadros teóricos de referência e parâmetros axiológicos de confronto, cuja origem e formação revestem caráter social. Percebemos os fatos mediante as formas da intuição e as categorias objetivas do entendimento, as quais estão isentas do subjetivismo in-

dividual, mas não totalmente depuradas dos "quadros sociais do conhecimento", ou do subjetivismo coletivo. Basta refletir que jamais vamos aos fatos, apreendendo-os puramente, como queria GOETHE, mas através da linguagem, entidade portadora de significações, de relações com o mundo de objetos, mas também vinculadas aos sujeitos integrantes da "comunidade do discurso", por isso que seus símbolos cristalizam as maneiras de pensar, sentir e querer da coletividade.

O certo é que uma significação lógica, estética, religiosa se concebidas por uma mente isolada, ou se pensadas por uma multiplicidade de pessoas, sem daí advirem contactos, sem sua presença mental simultânea se explicar por mútuas influências, sem sua origem ser condicionada às posições dos sujeitos dentro das formas sociais, então tais significações apenas transcendem o universo da idealidade para inserir-se no real, até o limite dos atos e vivências, até onde chega a psicologia. Nessa hipótese, as significações não se socialificam, não provocam relações interhumanas, ou não provêm de interações. As interações tendem à uniformidade, a um equilíbrio de relativa estabilidade, equilíbrio lábil, graças à inércia, à rotinização da conduta, à segurança advinda do cumprimento da ação típica não desviante ou discrepante, e, também, devido à inserção de significações objetivas; de regras comuns para dirimir os conflitos de interesses, de valores comuns para ajuizar as ações, de noções objetivas para apreender cientificamente e manipular tecnicamente os fatos constitutivos do mundo circundante. Em suma, das significações ou sentidos objetivos, que, para entrarem na realidade precisam dos sentidos subjetivos.

Temos em conta aqui o mínimo de ontologia daquelas significações. Que sua objetividade provenha tão só da generalidade com que valem para uma coletividade, ou que, por sobre tal aspecto social da validade, as significações ou sentidos tenham existência ideal (no que é difícil evitar certo platonismo metafísico), para as ciências empíricas da sociedade e da cultura, as significações diferem dos corpos, de suas propriedades físicas ou biológicas, e não se reduzem aos puros estados psicológicos, como desejo, vontade, afetos, etc. como que projetados ou objetivados no mundo material circundante. Valores, normas, significações, sentidos, significados, como quer

que se denomine, o sociólogo ou o cientista da cultura os encontra como dados objetivos no universo das interações humanas.

Temos, por assim dizer, estratos superpostos, ou, antes graus no desdobramento da realidade humana: o dos fatos puramente psicológicos, o das formas de interação e o dos fins e valores incorporados em obras. Níveis separáveis em abstrato tão só. O psíquico (humano) puro é ou uma abstração científica, o corte metodológico para delinear objeto ou campo de uma teoria relativamente autônoma — a psicologia empírica — ou se verifica geneticamente, em fases elementares da evolução histórica da consciência. Pois ali onde se julgava poder isolar não só metodologicamente, mas ontologicamente, os fatos psicológicos de seus contextos sociais revelou-se impossível. Quando se passa além da vida psicológica elementar (sensações, reflexos, associações simples, correlações do psíquico com fatos físicos ou fisiológicos), a implicação do social é manifesta. O mecanismo da memória, como fato psicológico, se desenvolve dentro de “quadros sociais” bem analisados por HALBWACHS. As impressões sensoriais e as reações sensorio-motoras são uniformes, independentemente dos contornos sociais. Mas, já as percepções, que envolvem juízos e valorações virtuais, desdobram-se dentro de configurações sociológicas, ou requerem, como LEVY-BRUHL anotou, a presença da “mentalidade coletiva”, sendo por isso que o campo perceptual dos primitivos difere do de um homem civilizado. Mesmo quando se procura eliminar não só a configuração social, mas inclusive o psíquico como aspecto irreduzível, no behaviorismo, diferente é o sistema de respostas aos estímulos físicos, das respostas multiplicadas, e complexas aos estímulos, por assim dizer, sociais. Aqui, interpola-se entre estímulo e resposta uma série de intermediários, constituídos pelas interações e os significados aderidos aos objetos sociais. Têm-se respostas culturais, como chamou RUTH BENEDICT, onde o mundo circundante do indivíduo está representado por modelos ou padrões, por valores que se objetivam (socializam-se) em forma de exigibilidades normativas. Dir-se-á que uma psicologia científica, empiricamente fundada, pode prescindir do complexo sócio-cultural dos fatos em exame. Isto até certo ponto. Já tem sido

contestado que essa purificação vá além de certo limite. As correlações empíricas, experimentalmente verificadas, exercem-se, nos laboratórios de psicologia, com o uso de instrumentos, técnicas e relações interumanas bem vinculadas ao círculo da cultura e inseridas nas estruturas sociológicas de civilizações maduras. Com o que as respostas psicológicas são respostas sociologicamente situadas, ou funcionalmente relacionadas, tanto mais que a forma ou a estrutura total (seja a do sujeito individual, seja a de sub-sistemas e sistemas sociais) é tanto um fator de unificação — o que refuta o atomismo, tanto na psicologia quanto na sociologia — quanto de acrescentamento de propriedades novas, garantindo a cada grau da realidade ser irreduzível ao anterior — o sociológico ao psíquico, o cultural ao sociológico (17).

Por isso que se tratam de graus ou estratos superpostos, as formações sociais contêm os de nível anterior: a vida biológica ingressa dentro da vida psicológica, os processos psicológicos estão contidos pelas formas sociais, e as objetivações da cultura se verificam através das interações e estruturas de convivência humana. O corpo humano, que em nível biológico, é uma parcela do mundo natural físico, uma coisa entre outras coisas, cobra novo sentido quando é o corpo de um sujeito psicológico, que mediante êle se põe em contacto com o mundo circundante, mundo que é o contra-polo do sujeito, sua oposição e, ao mesmo tempo, condição de existência; o mesmo corpo converte-se em instrumento de contactos inter-subjetivos, entre sujeitos que se exteriorizam em ações, reciprocamente dirigidas, e cuja subjetividade permaneceria em total soledade e hermetismo não fôsse o corpo como meio material de expressão (18); o mesmo corpo sensível ganha novos significados quando é objeto para a forma estética, ou objeto de valoração moral, ou objeto de um direito fundamental do indivíduo. Em termos gnoseológicos, como já vimos: o mesmo dato converte-se em objetos distintos, tantas sejam as formas de síntese em que êle ingressa, ou tantas sejam as categorias de ordenação. Em termos de teoria da realidade: o mesmo dato entra em universos diferentes, cada um envolvendo o anterior, adicionando-lhe características novas, o que faz que o mais simples se contenha no mais com-

plexo, mas não explique causalmente o complexo, pois neste está presente um fator totalizante, chame-se figura, forma ou estrutura, cuja técnica metodológica de investigação é a análise estrutural ou funcional, empregada pela biologia, pela psicologia, pela sociologia, pela antropologia social, pelas ciências sistêmicas da cultura e pela história (19).

* * *

Em SIMMEL, o problema gnoseológico fundamental, para a sociologia, consistia em tomar o contínuo-heterogeno, a realidade histórica, e isolar o fato puro da socialização, proceder a um corte categorial no todo, mediante o conceito de ação recíproca. Tal corte implicava em separar o social de seus condicionamentos — os processos psicológicos, mas reconhecendo que “a socialificação é um processo psíquico”. Sem os interesses, os impulsos, os estados afetivos, os atos concretos de pensar, as tendências e a vontade não se pode explicar que os indivíduos entrem em ações recíprocas, constituam grupos, se aglutinem em processos de mando, de liderança, de segregação, de concorrência ou luta. Para a dinâmica das ações recíprocas é preciso um substrato de motivações, de fatores que impulsionem os mecanismos ou estruturas psicológicas pre-sociologicamente constituídas, ou advindas dos contactos sociais (psicologia individual e psicologia social). A psicologia está, assim, implicada. Mas, é de dizer com DURKHEIM: o social não deriva somente da natureza psicológica do homem em geral e sim da maneira em que eles, uma vez associados, afetam-se mutuamente.

É possível isolar o fato puro da relação recíproca, para tomarmos o fato microsociológico, ou o social, para considerarmos desde os elementares aos globais, considerando que há uma variação, relativamente independente, entre tais fatos e os que representam a dinâmica da motivação psicológica; de outra, a variação relativamente independente entre os fatos de socialificação e os sentidos puramente objetivos expressados na economia, na técnica, na arte e na ciência, no direito e na moral. Diferentes motivações psicológicas, diferentes estados de consciência, e distintos fins subjetivamente queridos podem dar lu-

gar a um mesmo tipo de ação recíproca, como, inversamente, vários tipos de ação recíproca (cooperação, conflito, concorrência, etc.) podem ser expressão de um mesmo motivo, fim ou sentido subjetivo. Relativamente às duas variáveis, os modos da ação recíproca funcionam como a forma diante de conteúdos. O conceito de forma é um conceito dependente. Forma o é porque algo é conteúdo. Formas puras, com eliminação dos conteúdos particulares, só se obtêm no grau de abstração formal, em nível das formas lógicas e das formas matemáticas. Mas, as formas sociais não meramente consistem. Elas existem na realidade dos “sistemas empíricos sócio-culturais” (SOROKIN). Por isso, porque existenciais, são formas de certa matéria. É expressivo que SIMMEL entenda, também, por conteúdo o aspecto objetivo da forma social. Chamo conteúdo, ou matéria da socialização, diz êle, a quanto exista nos indivíduos (portadores concretos e imediatos de toda realidade histórica) capaz de originar a ação de uns sobre outros ou a recepção de influências: chame-se instinto, interesse, fim inclinação (20). Mas, também, o lado objetivo das significações realizadas. Tanto que, sublinha, as ciências sociais estabelecem-se *pela diversidade de conteúdo*, o que quer dizer, *pela diversidade dos sentidos objetivos* (éticos, jurídicos, econômicos, etc.)

A lição de SIMMEL, para a teoria da cultura, é a de que existe, para utilizarmos categorias hegelianas, entre o espírito subjetivo e o espírito objetivo, entre os atos subjetivos e os sentidos objetivados um terceiro campo, se não *ontologicamente* subsistente, pelo menos *gnoseologicamente separável*: o das formas sociais, o dos modos de ação recíproca entre os sujeitos. Existem como objeto formal. Formas sociais puras, sem substrato psicológico e sem componente objetivo de sentido, não se encontram. As formas podem abrigar diferentes ou quaisquer conteúdos, fácticos e axiológicos, subjetivos e objetivos, mas têm de ter um conteúdo. Demais, a forma pura da ação intersubjetiva, que é temática para a sociologia abstrata, generalizadora e tipificadora, não exclue o estudo das relações entre formas e conteúdos, o que dá lugar aos contactos estreitos entre psicologia social e sociologia, entre sociologia e ciências da cultura. Tomando-se em consideração as relações entre formas sociais e conteúdo objetivados de sentido, decorrem sociologias concretas, so-

ciologia da cultura (da arte, do direito, da linguagem, do conhecimento, da religião, da economia) (21).

A área das formas de interação é um domínio intermédio entre os atos que se verificam no interior de cada sujeito e os significados (fins, valores, idéias, ideais, normas, como quer que se denomine) incorporados em atitudes, comportamentos, condutas, ou entes do mundo físico. Um domínio intermédio, discernível, por técnica metodológica, um corte abstrato, mas não subsistente por si mesmo. Não encontramos formas puras de associação humana, sem matéria que provenha do polo subjetivo e do polo objetivo. A dualidade sujeito-objeto nelas se faz presente. O social contém matéria subjetiva, mas é o domínio da inter-subjetividade, da experiência compartilhada de muitos sujeitos, o ponto de encontro que dá margem àquele *ego social* de WIESE. Não que o ego social importe num ego superpessoal, que exista sem os sujeitos individuais, hipóstase esta a que facilmente conduz o emprêgo do idioma e à necessidade que temos de identificar um sujeito coletivo, centro substantivo de imputações sociais.

* * *

As formas de interação humana manifestam o mesmo processo de objetivação que reside na essência da cultura. É a superação da subjetividade particular, desigual, inconstante, com base na qual nenhuma vida em comum cobraria estabilidade, nem previsibilidade de condutas, continuidade no tempo, institucionalização de qualquer processo, a relativa estática numa dinâmica desordenada e destrutiva de qualquer progresso material e espiritual. Entregues cada sujeito à sua subjetividade, ninguém saberá o que pode e o que deve fazer, o que os demais farão ou deverão fazer. Com apoio no sujeito concreto, nenhum acôrdo, como vira ROUSSEAU, seria cumprido, nenhum contrato contaria amanhã com a decisão de hoje. Mesmo, o acôrdo, o mínimo de consenso que reside em toda espécie de interação, em todo grupo, comunidade, associação, requer, por sobre os fins individuais, acima dos interesses e impulsos que partem do ego e a êle regressam (porque prisioneiros do círculo fechado da subjetividade) uma zona de intersecção dos fins diversificados, o

fim comum que, sociologicamente, dá lugar a ações coordenadas, ações uniformes e pautadas normativamente, a distribuição de papéis a cada sujeito interveniente, na relação social, o que fundamenta recíprocas expectativas de condutas. Ingressando no domínio das formas sociais, o sujeito, de certo modo, objetiva-se (sem prejuízo de sua subjetividade, que cresce em profundidade e extensão, com a multiplicação dos círculos sociais em que participa): adota “maneiras de pensar, sentir e querer” que preexistem e sobrevivem a sua existência individual posta e impostas pelo contorno social, utiliza um acervo de experiências que já encontra, concebe e manipula os objetos através de quadros de conhecimento e valoração de que não foi autor, insere-se dentro de formações coletivas sem decisão própria (família, classe, nação) e o social inteiro como que se condensa e lhe penetra gradual e impositivamente através da linguagem, o fator de objetivação social por excelência.

Irredutíveis ao fluxo interior do vivido, à corrente temporal da consciência individual, as formas sociais mantêm, todavia, uma relação dialética entre os indivíduos e a comunidade, entre a subjetividade e a objetividade. Os fios de que se tecem o social são de ordem psicológica, mas a composição, a combinação dos elementos, a constituição de figuras e formas, estas ultrapassam as lindes até onde vai a psicologia empírica. Esta relação dialética mostra-se na busca dos fins. Nenhum fim objetivo (objetivo, aqui, como equivalente a social) existe por si mesmo, contra ou acima dos fins subjetivos de todos os componentes individuais de uma formação social. A realização do fim objetivo, razão de ser de uma forma social, conta com a adesão dos participantes, com um promédio de valorações favoráveis ao fim e com as motivações. Diferentes motivações conduzem ao mesmo fim, como, inversamente, diferentes fins podem ser procurados com igual motivação. O indivíduo cumpre o fim objetivo, porque, também, encontra nêle, de algum modo, a realização de seu fim subjetivo. Ou procurando exclusivamente a implantação de seus propósitos pessoais e de seus fins particulares, quando ingressa na órbita do social, os efeitos de sua ação dependem da conexão com outros fins e com os meios disponíveis, obtendo resultados que ultrapassam sua previsão. Engajando-se o indivíduo, muitas vêzes, a sistemas de fins im-

personais, pela sua dimensão e duração no tempo, o que deu margem à conhecida análise hegeliana, de que o “espírito objetivo” ou o sistema da cultura objetiva vai descrevendo seu itinerário histórico, valendo-se das paixões, interesses e móveis pessoais, pondo astuciosamente o concreto individual a serviço do racional abstrato (23). Do ponto de vista sociológico, o importante é sublinhar: o estabelecimento de um fim comunal ou objetivo-social traduz-se numa interação, num processo de cooperação, de subordinação, de rivalidade, interação que, repetindo-se uniformemente, conduz a *situações sociais*, e destas se convertem em *formações sociais* — grupos ou sociedades parciais e sociedades globais (24). A objetivação que as formas sociais ostentam reside na força de suas exigências, na duração com que ultrapassa o indivíduo ou gerações (não, porém, todos os indivíduos ou todas as gerações), na uniformidade da conduta, não simplesmente fáctica ou causal, mas normativa — regulada por modelos ou padrões. Com isso, está claro, não se entende a objetividade como a absoluta exterioridade às consciências ou a subsistência do ente social face a todos os indivíduos (25). Sem cada consciência individual repetir em si mesma o conteúdo dessa consciência coletiva, sem a re-experiência, que se renova e se multiplica nos sujeitos concretos, de um núcleo permanente de normas, de símbolos, de crenças e de atitudes, nenhuma forma social sobrevive aos indivíduos, os “portadores imediatos e concretos de toda realidade histórica”. A forma social é constantemente renovada em cada ato subjetivo, repetidamente reafirmada, pois ela é o segmento em que todos os atos se encontram, sem o cômputo daqueles traços em que diferem, diferenças relevantes para outros pontos de vista (ético, estético, religioso).

Se, de um lado, as formas sociais constituem-se com os atos, e seus centros vivos, os sujeitos, pois, provêm de atos e perduram na medida em que sejam confirmadas em renovados atos, que poderíamos compendiar como termo schmittiano, para dar tônica à vontade, em atos de decisão de cada indivíduo e de cada geração, por outro aspecto, às formas sociais ligam-se aos significados, aos valores ou sentido objetivos. A estas duas vertentes das formas sociais SIMMEL chamou de conteúdo. Os homens associam-se ou dissociam-se, aproximam-se ou afastam-se, man-

dam ou obedecem não apenas pela dinâmica das tendências: pelo instinto ou inclinação de sociedade — visível já nas espécies animais —, ou pelo medo, ou pelo afã de segurança, pela “vontade de poderio”, pelo impulso de obedecer. SCHELLER chamou a atenção para a importância dos fatores que mergulham suas raízes na natureza bio-psicológica, de grau pré-cultura, mas presentes na estrutura do mundo histórico. Se os impulsos cósmicos propõem os homens a se associarem, implantando rudimentar nível de sociedade, não desconhecida em pequeno grau na escala animal, o sobrevir de *significados* logo integra a mera sociedade e a convertem em universo cultural — este, sim, privativo da espécie humana.

A interação, por isso, somente entra dentro do campo do sociológico porque contém um “sentido subjetivamente mentado” (26). Sem intenção dirigida a outrem, reciprocamente referida, as ações de dois sujeitos caem na órbita do sociologicamente indiferente: são insusceptíveis desse ato específico de captação de sentido que é o compreender. Agora, temos de completar o ângulo subjetivo da interação com o objetivo: o dos significados objetivos, ou sentidos objetivos. Em si mesmos, os significados não são matéria social. Uma teoria, uma proposição, uma norma, um valor carece das propriedades dos objetos reais: são alheios às propriedades físico-químicas da matéria, ou às características dos fatos psíquicos; tão pouco são objetos sociais. Uma teoria científica, uma regra de comportamento, um valor estético ou religioso objetivados num fragmento do universo físico diferem de uma forma social, de um processo social, de um complexo coletivo ou abstrato (WIESE). Com a investigação sociológica não captamos a *essência* nem alcançaremos fundamentar a *validade* da proposição científica, a justiça do preceito de conduta ou a valiosidade intrínseca da obra de arte. Alcançaremos, sim, com a teoria lógica, com a teoria gnoseológica e a metodologia empírica; mais, com as ciências sistemáticas do normativo e a teoria filosófica do domínio ético (moral e direito), e por último, com a teoria da arte ou a teoria estética. O certo é que o domínio das significações, teóricas, estéticas, éticas, etc. penetram, por assim dizer, no mundo histórico através dos sujeitos e suas vivências, e encontram-se no espaço social. Mas, valha-nos, aqui, o argu-

mento simmeliano: os fatos astronômicos, físicos, químicos, biológicos são objetos de ciências, que se não convertem em meros capítulos da psicologia, tão somente porque tais fatos "só adquiriram realidade na consciência humana".

* * *

Quando se diz que há significações, valores, normas, sentidos objetivos que constituem, fenomenologicamente, uma região, na qual se acham as diversas sub-regiões — significações ou valores lógicos, gnoseológicos, científicos, éticos, jurídicos, estéticos, etc, — somos inclinados, por um reducionismo empirista e naturalista, a considerar que todo êsse estrato componente da cultura se não se identifica com o material ou corpo físico da cultura, é real na forma de atos. Cai-se num realismo: ora de atos do sujeito, psicologicamente tomado, ora de atos inter-subjetivos, ou, propriamente, sociais, interacionais. Com o que se recusa a tese da idealidade das significações (valores e normas), reputando-a metafísica, cientificamente inservível, ou meta-científica. Todavia, a tese da idealidade é puramente ontológica, tomando o termo ontológico com aquela reserva que o fez HUSSERL (27). Então, ontologia nada mais exprime que tipologia de objetos, descrição preliminar de setores daquele pluralismo de experiências, pois cada tipo de objeto pede um tipo de estar com êle, de acesso à sua estrutura. Há, assim, uma experiência do jurídico, outra experiência do ético, outra do estético, ou do logos, outra do sagrado (28), uma experiência das coisas físicas, outra dos valores para os quais os dados físicos são suportes fáctivos.

Idealidade, pois, representa um universo, diferente do universo físico, ao qual se chega, também empiricamente. Nada quer dizer senão que uma proposição lógica, um enunciado científico, uma regra de conduta, um valor estético, sacral, econômico carecem das propriedades físicas da matéria, não são os atos subjetivos — temporais, individuais, vinculados às conexões variáveis de cada vivência —, nem se dissolvem em relações de poder, de aproximação ou distância, de imitação ou de inovação, de adaptação ou desajustamento, numa relação conflitual ou competitiva. Fundam-se, isto sim, na corporeidade

das coisas, nos sujeitos e seus estados, nas relações recíprocas entre sujeitos, estratos aos quais chegamos, respectivamente, mediante a percepção sensorial, a auto-percepção, a introafeção e a compreensão sociologicamente entendida. E cada experiência é fundante em relação à seguinte. Sem a percepção sensível da expressão física, não acedemos à percepção da psique do próximo; sem percepção do aspecto psicológico das relações sociais, não atingiremos as estruturas sociológicas ou as formas de interação. Todas essas experiências precedentes, cooperam no apreender valores. Essa dependência genética dos valores em relação aos substratos nada diz contra a objetividade e autonomia-ontológica do axiológico, quanto a um possível ser *a se* dos valores. Empiricamente, apreendemos uma relação formal, mesmo em lógica pura, com um mínimo de suportes de linguagem — a linguagem formalizada dos seus símbolos. O artista não capta, em intuição a pura forma estética, na fase da criação interior, sem imagens ou representações sensíveis para, depois, de convertê-la em presença plástica no mundo visível. Mas tudo isto é cultura porque se projeta na existência exterior, a partir do momento em que o significado serve-se do símbolo — gesto, vocábulo, conduta ou coisa —, em que escapa da mente e dá início a uma série de ações recíprocas entre os homens. No momento em que se dá a objetivação ou a socialização: o significado é fator de processos sociais. Em um excelente manual de filosofia, observa o autor: "Um matemático descobre novo e importante teorema e escreve em seguida um artigo para uma revista. Não haveria feito isto se não houvesse encontrado o teorema. Tão pouco teria sucedido muitas outras coisas: o correio não se teria ocupado com o envio, o tipógrafo não teria composto o artigo e outros matemáticos não teriam se irritado. O que produziu todas estas alterações? Manifestamente, a circunstância de que o pensamento do teorema fosse capturado pela mente do sábio naquele momento. A entrada desse pensamento no mundo da temporalidade alterou muitos processos psíquicos e físicos." Está implícito, além da alteração do curso do suceder físico e psíquico, houve alteração de relações recíprocas: uns adotaram a nova proposição, outros recusaram e combateram-na. Os institutos de matemática entraram em ação, aglutinaram-se várias pessoas para ouvir conferências a

respeito, deram-se cursos, provocaram-se novas relações docente-discentes; escreveram-se livros, que entraram no mundo dos fatos econômicos; como bens econômicos passaram a ser matéria de formas jurídicas, surgindo autores, editores e público comprador (29).

Vê-se como o teorema, uma estrutura de significação lógica, é capaz de desencadear uma série de alterações, impelindo, desviando, ou suspendendo a corrente dos fatos físicos, mentais e sociais. O teorema mesmo fica incrustado num sistema total de significações proposicionais: repercute noutros teoremas, pois com eles mantém relações, não psíquicas, ou físicas, ou sociológicas; sim, relações de implicações: é uma consequência de outras proposições fundamentais — axiomas, postulados, definições —, mantém coerência com outros teoremas, rechaça também outros, que assentam em diferentes proposições fundamentais. Mas ainda. Essa totalidade coerente, formalmente compatível em sua interna articulação, repercute sobre outros sistemas científicos, naturais ou sociais. Dão-se relações inter-sistemáticas, entre sistemas matemáticos e sistemas físicos, entre sistemas jurídicos e sistemas econômicos, entre sistemas políticos e sistemas de filosofia social. Utilizando a terminologia diltheyana: além das relações entre os sistemas de organização exterior da sociedade; há relações entre os sistemas de cultura objetiva e interrelações entre sistemas de organização exterior e sistemas de cultura: os primeiros, objetos da sociologia, os segundos, objeto das ciências sistemáticas da cultura; as últimas tema da sociologia da cultura, a ciência que estuda o campo de encontro de duas áreas só abstratamente — mediante conceptualização científica — separáveis (30).

Se as significações (valores, normas) resistem à redução às propriedades físicas dos corpos, ou aos estados subjetivos dos indivíduos em interação, igualmente, são irreduzíveis às interações como tais. Encontram-se como dados no objeto social, melhor dito, sócio-cultural, recolhidas por uma experiência que não é a experiência dos objetos físicos, ou a experiência dos objetos psíquicos, como o anotaram, desde distintos pontos de vista, SIMMEL, DURKHEIM, GURVITCH, SOROKIN (31). Nem a percepção sensível, que atinge a manifestação exterior

das condutas, pode surpreender o valioso (estético, jurídico, moral, econômico, religioso), que eleva uma pluralidade de condutas ao nível de condutas criadoras do belo, do cômico, do trágico, do lícito, do ilícito, do permitido, do proibido, do bem, do mal, do útil, do sagrado, do profano. Um empirismo radical, que ponha a percepção sensível externa como único método de acesso aos objetos, não consegue distinguir, numa multiplicidade de homens que se associam, se se trata de uma comunidade para o trabalho, ou de uma comunidade religiosa, de uma associação para o lóbro de fins científicos ou desportivos; se se trata de um grêmio de artistas ou de uma sociedade de propósitos lucrativos. O mesmo dado exterior, um grupo de indivíduos, ora representa um comité revolucionário, infrigente do ordenamento jurídico, ora toma a significação de uma comunhão para fins tutelados para mesma ordem jurídica. O mesmo grupo de homens, ora constitui-se em comunhão religiosa, no templo, ora, reúne-se em associação para defesa de seus interesses profissionais, e o mesmo grupo é sindicato; materialmente, o mesmo ente coletivo é partido político, é uma equipe de sábios ou de artistas, ou constitui um governo num regime parlamentar. Há, evidentemente, um fator de síntese, que reúne os elementos em totalidades novas, cada uma, irreduzível à outra. Os processos psíquicos, que estão na base de cada uma podem coincidir; assim, os impulsos, os interesses, os sentimentos e aspirações; os processos sociais, as formas de interações, as modalidades de se interrelacionarem os homens podem se encontrar em totalidades de sentido diferentes. Adaptação, estratificação, liderança, etc., encontram-se num sindicato, num colégio de sábios, numa agência de governo: são processos universais, atravessam verticalmente a sociedade total (com seus grupos, sub-grupos, ou sistemas parciais). Mas, o que define conjuntos humanos, o que demarca funcionalmente uns em face de outros é o sistema de significações (ou valores e normas) de que são portadores. Estas significações não são apreensíveis pela percepção externa, ou pela introspecção; requerem, sim, um tipo de apreensão que DILTHEY e WEBER cunharam, a compreensão, numa espécie de leitura de coisas-sinais, indo do sensível ao significado (subjetivo e, também, objetivo), ou tomando o dado como incorporação simbólica de idealidades

(idealidade, tipo de objeto, abrangendo tanto os valores positivos como os negativos, de cada sub-região da idealidade: a teórica, a estética, etc.) (32).

* * *

O final complemento de tudo isso reside numa teoria geral das significações ou numa teoria do axiológico, espécie de fenomenologia material de uma região e que funciona a título de pressuposto ou postulado, e, por isso que acima das ciências empíricas, de caráter meta-científico. FURFEY (33) observou-o no que toca à sociologia. O sociólogo parte de postulados meta-empíricos os "metasociological value judgements". Entendamos. O objeto social é incluído dos valores, normas, significados. Há uma dimensão axiológico-positiva, que nós encontramos no "imediatamente dado", no fenômeno, no social como ele aparece. Se é *datum*, os conceitos científicos recolhem-no. Mas, para selecionar os dados, o cientista social parte de um mínimo de princípios, uns lógico-formais, outros lógico-materiais, e outros extra-lógicos. Neste grupo, "assumptions" de valores. Não se tratam dos valores que o sociólogo encontra no objeto: são valores que ele aceita, tomadas de posição inevitáveis, que requerem decisões, à parte mesmo os prejuízos ideológicos, objetivamente não controláveis e, por isso, cientificamente além da verdade e da falsidade. Ora, teorizar sobre os valores, acrescentemos, importa numa auto-reflexão da consciência estimativa sobre si mesma, em regredir à consciência individual e seguir a intencionalidade para o valioso, acompanhar sua direção para um tipo de objetos diferentes do puramente psíquico e do puramente (in abstracto) interacional. A regressão dos objetos para as formas de significação exige aquela alteração de atitudes ante o mundo que HUSSERL chamou "reflexão lógica". Em relação a cada ciência particular, equivale a uma meta-teoria, ou uma lógica da ciência.

Esse retroceder da análise, que se verifica na sociologia, também se dá nas ciências sociais particulares (ciência do direito, ciência da linguagem, ciência da arte, etc.), na teoria da cultura e na história. Sociologia e teorias sistemáticas e

teorias históricas da cultura, todo conhecimento do sócio-cultural (assim: sociologia geral, sociologia da política, ciência política, história política) tomam como pontos de partida pressupostos ou proposições meta-científicas (*stricto sensu*), cuja procedência reside na teoria da ciência — lógica e a teoria do conhecimento — e na teoria dos valores. Cada ciência particular do social e do cultural não reputa como tema seu a conversão dos problemas axiológicos e lógicos. Importaria num conhecimento de nível mais abstrato, e num salto de um sistema para outro sistema. Não seria problema intra-sistemático. O que não impede, ao contrário pede que o cientista especializado, faça, também, teoria de segundo grau lógico, que se dê conta, também, da filosofia da ciência social e da filosofia da ciência da cultura, momento em que se convertem em temático aqueles *anfangsgruende*, que havia aceito como condições indispensáveis de seu trabalho de investigação empírica. Essas duas direções do pensamento completam-se. De um lado, impede a recaída num empirismo radical, que reduz toda teoria do valor à psicologia e à sociologia dos valores; de outro, corrige o idealismo metafísico sem vínculo com a realidade: o idealismo representará a teoria de um tipo de objetos, a ontologia da idealidade, onde se alojam as significações lógicas, éticas, estéticas, jurídicas, religiosas, econômicas.

A estas duas direções do conhecimento, aspecto gnoseológico do problema, juntam-se as duas vertentes do objeto, aspecto ontológico da questão. A cultura nem é pura realidade, nem pura idealidade. É uma síntese de elementos em recíproca influência, uma inserção das significações no domínio da natureza, uma transformação dos fatos que compõem o sistema natural em sustentáculos de sentidos que, em si mesmos, pertencem "a um outro mundo". Tanto uma realização da idealidade, quanto uma idealização do real. O que quer dizer que ambos os fatores, ao atuarem, penetram em universos diferentes; por isso, não permanecem intactos em sua contextura primitiva (34). As formas estéticas imprimem-se no mármore, na cor, no som e, ao mesmo tempo em que elevam a matéria prima ao nível do sentido axiológico, dobram-se às exigências das propriedades meramente físicas. Sem a resistência da matéria não se ganha o plástico da forma; então, a du-

reza, a resistência corpórea é limitação ao arbítrio da pura forma estética, mas, também, é uma condição. Se as interações humanas seguissem um curso inflexível, imodificável, ou se ocorressem sem qualquer ordem, incomputáveis em seus motivos e efeitos, um sistema de normas não encontraria as condições de passarem da mera validade para a eficácia, do puro ser-valioso, para o nível do dever-ser efetivo, posto pela comunidade ou por um agente individualizado, órgão da comunidade, fase em que o dever-ser insere-se na consciência individual e coletiva, como representação do obrigatório, como experiência subjetiva e inter-subjetiva do normativamente exigido. Condutas, agentes ou sujeitos se não têm, como as coisas, compacta resistência de entes físicos, antes de o serem normativamente um universo, contém já um mínimo de ordem natural, são natureza, um cosmos. Tanto natureza ou cosmos em sentido formal, pois este é o sentido transcendental (gnoseológico), não coincidente com o sentido material, quanto natureza equivalente ao domínio do inorgânico, do biológico e do puramente psíquico, comum aos animais e homens. Sem a existência humana coletiva ser já natureza, ordenação causal — psicológica e sociológica — de condutas, nem a norma atingiria fatos, nem os fatos se elevariam ao limite dos significados. A força normativa dos fatos — não só no âmbito do normativo-jurídico — e o poder fáctico do normativo são os dois polos de um só *Grundfaktum*, o da cultura, uma síntese de fatores em relação interdependencial, por isso, acertadamente, caracterizadas pela dominante teoria da cultura como síntese dialética, uma, por assim dizer, tensa relação dialogada, como o *logos* bipartindo-se para dar lugar ao movimento, ao discurso histórico da cultura.

Podemos evitar a metafísica hegeliana que nisso se insinua. Não a idéia, fecunda empiricamente para a sociologia e a teoria da cultura, de que há um dualismo empiricamente irreduzível na história humana, chame-se real-ideal, fatos-valores (normas, significações, sentidos), em muito a versão, cientificamente depurada, do dualismo espírito subjetivo-espírito objetivo (o espírito subjetivo sendo um grau na evolução da natureza) (35)

NOTAS

(1) — “A mão do homem é a menos especializada e assim utiliza sua versatilidade para o manejo de instrumentos artificiais... e, tem, devido a sua estrutura complexa, um assombroso número de formas de agarrar... ARISTÓTELES descreveu essa admirável versatilidade da mão do homem, e KANT, em uma metáfora, a chamou o “cérebro externo do homem” Vd. DAVID KATZ, *Animales y hombres, estudios de Psicología comparada*, p. 23. Espasa, Madrid, 1942.

(2) — ALOIS DEMPFF, *Filosofia de la cultura*, ps. 99 e ss. Madrid, 1933.

(3) — Chales P. LOOMIS e Zona K. LOOMIS; *Modern social theories* (ROBERT K. MERTON as a structural analyst) ps. 246/319. London, 1965.

(4) — F. BRENTANO, *Psychologie du point de vue empirique*, ps. 92/112. Paris, 1949.

(5) — A interrelação funcional entre a sociedade, a cultura e a personalidade é demonstrada por SOROKIN. Vd. *Society, culture and personality*, ps. 714 e ss. N. York, 1947.

(6) — “I find continually present and standing over against me the one spatiotemporal fact-world to which I myself belong, as do all other men found in it and related in the same way to it” (p. 106). A amplitude do que encontro, do que me circunda, não se restringe às coisas, pois “... ‘this world is not there for me as a mere world of facts and affairs, but, with the same immediacy, as a world of values, a world of goods, a practical world’”. “These values and practicalities, they too belong to the constitution of the actually present object as such”. E. HUSSERL, *Ideas: a general introduction to pure phenomenology*, p. 103. London, 1931.

(7) — E. SPRANGER, *Formas de vida*, p. 114. B. Aires, 1948.

(8) — A tese de um “peculiar ontological status” dos valores reside, segundo F. KAUFMANN, na aceitação dos juízos de valor como proposições sintéticas. Mas, “value judgements are analytic propositions. The erroneous view they are synthetic propositions has its root in the elliptical formulation of value judgements and value problems. The sentence: *A certain action a' is morally good* is elliptical. Its complete formulation is *a' is morally good in terms of a good* is elliptical. Its complete formulation is *a' has the properties p', p''... p'n*, system of axiological rules, by virtue of its having the properties p', p''... p'n. If the presupposed synthetic propositions asserting that a' has the properties p', p''... p'n are confounded with the value judgement proper, then it seems as if the value judgement itself were synthetic”. Vd. *Methodology of the social sciences*, p. 137. Igualmente, seria a formulação elítica de normas, omitindo a referência às regras axiológicas pressupostas ou admitidas — a título de postulação — o que conduz à tese de que há normas e valores lados deonticos, digamos — o que conduz à tese de que há normas e valores “belonging to a separate ontological realm”. Op. cit. p. 208. London, 1944.

(9) — Nem um passo se pode dar sobre esse tema sem acudir a CASSIRER: “The process of language formation shows for example how the chaos of immediate impressions takes on order and clarity for us only when we name it and diate impressions with the function of linguistic thought and expression. In this so permeate it with the function of linguistic thought and expression. In this new world of linguistic signs the world of impressions acquires an entirely new permanence, because it acquires a new intellectual articulation”. Vd. *The philosophy of symbolic forms*, p. 87, T. I. New York, 1953.

Na linguagem reside (como vira HUMBOLDT) “the bridge between the subjective and objective”. O que a consciência plena do sentido exige, encontra

Sinnliche Wahrnehmung ist die Voraussetzung. Der Tastsinn, als der elementare, ursprünglich Sinn, aus dem sich die anderen Sinne erst entwickelt haben, verlässt das Bewusstsein der eigentlichen Berührung. Wir brauchen hier nicht viel Worte zu machen, um die unausschöpfliche Bedeutung, die die durch die Haut Vermittelten Kontakte fuer die menschlichen Beziehungen haben, hervorzuheben". (op. cit. ps. 228/229). O conceito de contacto social abrange modalidades (ps. 226/239). Sob esse ponto de vista, "... jeder Mensch ist in ein System von Nah- und Fernkontakten eingeschlossen, dessen Einzelercheinungen wechsel."

(19) — Entende-se que a cultura é um sistema, não uma congerie de elementos ou uma justaposição de ações, condutas, obras, símbolos, valores e normas. Cada elemento desempenha um papel, que advem do relacionamento com o todo. Impõem-se, em consequência, a análise funcional, que no domínio histórico-social, não pode seguir o modelo referencial da biologia, como o adverte R. K. MERTON, ao verificar os postulados metodológicos de RADCLIFFE BROWN e de MALINOWSKI (Vd. MERTON, Teoría y estructura sociales, ps. 35/71), anotando que no universo sócio-cultural além de processos funcionais há que registrar os disfuncionais e os a-funcionais.

(20) — SIMMEL, Sociologia, estudios sobre las formas de socialización, p. 14, t. 1.

(21) — N. J. SPYKMAN (The social theory of GEORG SIMMEL) estudando SIMMEL, diz que a realidade sócio-cultural pode ser tomada em três ângulos: a) o dos indivíduos, "the bearer of the social situation"; b) o das "forms of the reciprocal relations between the individuals" e c) o do "factual content". As ciências sociais particulares baseiam-se na divisão material, diferem em conteúdo; somente a sociologia geral saca a pura forma de socialização (socialization), traça a linha que intersecciona todos os setores materiais do social (vd. op. cit. ps. 45/54).

O funcionalismo simmeliano decorre do relativismo gnoseológico. O mundo social não é substantivo, um ser em si. Independente, digamos, dos sujeitos intervenientes, e dos sujeitos, terceiros cognoscentes, para os quais o social é objeto. O social é processo, dinâmica atualidade. "Society is analysed in terms of component elements, not as individuals existences, but as bearers of relationships. It is analysis in terms of function, not in terms of substances; it is an analysis in terms of relationships, not in terms of individuals" (SPYKMAN, op. cit. p. 88). Por isto, "society as form, as associations, is nothing but the sum of the integrating functional relationships".

(22) — "O indivíduo é, por uma parte, um elemento nas interações da sociedade, um ponto de cruzamento dos diferentes sistemas dessas interações, que reage com uma vontade consciente com ação sobre a influência desses sistemas; é, ao mesmo tempo, a inteligência que contempla tudo isso e o investiga" (DILTHEY, op. cit. p. 50).

(23) — Justamente porque "as ações individuais são, independentemente de suas motivações, partes de um conjunto estruturado", verificando-se contextualmente, em função de um marco ou sistema, é que, além do registro dos agentes causais, é necessário a interpretação estrutural ou funcional (MANNHEIM, Ensayos de sociología de la cultura, ps. 109/123. Madrid, 1957). Aquele que leva a termo a ação não é, muitas vezes, consciente do significado funcional dela, de seus condicionamentos, e de suas consequências. MERTON, acertadamente, introduz a diferença entre disposições subjetivas e consequências objetivas, estas funcionais. Uma ação é, para um sistema, seja funcional, disfuncional ou a-funcional. Um contexto sempre oferta ao agente "alternativas funcionais" aquele horizonte de possibilidades, de cujo repertório a vida humana vai sendo feita

em seu discurso individual, conforme ORTEGA Y GASSET. Sobre o problema do contexto estrutural da ação, R. K. MERTON, op. cit. ps. 60/92.

(24) — Interpretando GURVITCH: A realidade social é um universo multi-dimensional (magia, arte, direito, técnica, poder, economia, saber) e uma realidade estruturada em estratos, em "paliers en profondeur", o que exige investigações em sentido horizontal e vertical. Em níveis, por assim dizer, superpostos: uma base exterior, morfológica, superestruturas organizadas, abaixo das quais fluem os processos espontâneos, não fixados em conceitos, normas ou instituições, a corrente dinâmica do social, inovador, criador de novas valorizações e valores, e de novos meios de expressão simbólicos. O conhecimento sociológico orienta-se por modelos não idênticos ao generalizador da ciência natural, nem conformenta-se com o individualizador da ciência histórico-cultural, mas buscando estruturas fundíveis com o individualizador da ciência histórico-cultural, mas buscando estruturas que se repetem tipologicamente. Assim, temos tipologia das relações recíprocas elementares - as formas de sociabilidade - as mais susceptíveis de repetição, por isso um tanto abertas ao procedimento indutivo-generalizador, o domínio do micro-sociológico; a tipologia das estruturas (em cujo âmbito adquirem configuração as formas elementares de sociabilidade) ou grupos; finalmente, tipologia do todo social, das sociedades globais, abrangentes de sub-sociedades ou sociedades parciais. Estas são configurações concretas, cuja individualidade exige a aproximação individualizadora ou idiográfica, própria do conhecimento histórico. Vd. GURVITCH, La vocation actuelle de la Sociologie, ps. 7/15 e Sociology of Law, ps. 198/286, onde aplica o modelo lógico do tipo à investigação do direito, distinguindo a micro e a macro-sociologia do jurídico.

(25) — É, ainda, com WIESE: "Die sozialen Gebilde sind dem konkreten Einzelmenschen gegenueber nichts anderes als die Einflüsse der Gesamtheit aller anderen Menschen, die gleichzeitig sind, vor ihm waren und kommen werden (da sehr viele soziale Gesamtschaften teilweise auf zukünftige Generationen gerichtet sind) — op. cit. p. 509. Mais, "...die sozialen Tatsachen sind nichts anderes als eben auch wieder nur menschliche Ding. Sie gehoeren demselben Genus an wie die individuellen. Sie sind nicht uebermenschlich und nicht untermenschlich; sind nicht verhrungswuerdiger, geheimnisvoller als die Regung der Einzelseele; sind nicht dauernder als die seelischen Prozess, da sich diese bestaendig in anderen Menschenseelen wiederholen", id. p. 508.

(26) — A interação não é entre sujeito e objeto, é intersubjetiva. Ali onde a relação parece ser apenas entre homem e coisa, é inter-humana. A ação externa "... quando se orienta pela expectativa de determinadas reações de objetos materiais não é interação sociológica." (M. WEBER, op. cit. 21, T. I). As coisas físicas são objetos do conhecimento social — sociológico ou cultural — como suportes de interações, como meios através dos quais se exteriorizam significados, ou sempre em referência a significados e valores. Significados, valores, sujeitos são os quadros de referência do conhecimento sócio-cultural.

(27) — Em nota às "IDEAS", diz HUSSERL: "On historical grounds I had at that time (HUSSERL faz referência ao vol. 1., § 67 das Investigações Lógicas) not yet dared to make use of the alienating expression Ontology, and I described their study as a fragment of an a priori theory of objects as such which A. v. MEINONG has brought more compactly under the title Theory of the object (Gegenstandstheorie). In supposition to this arrangement, I now hold it to be more correct, in sympathy with the changed condition of the time, to make the old expression Ontology current once again" (op. cit. p. 68).

Sociologicamente, significação é o sentido da ação, que se não reduz apenas, como insiste M. WEBER, ao sentido subjetivo. Significação, é referência a objetos e referência a outrem. Os diferentes tipos de referência a objetos dão as diferentes significações teóricas, estéticas, jurídicas, etc. Os diferentes tipos de referência a outrem dão a rica morfologia das interações: competir, imitar, mandar,

conflitar, etc. A ação, pois, é intencional: seus correlatos são os objetos e os sujeitos. O sociólogo não vê a significação como o sentido subjetivo ou motivo, nem tão pouco como pura idealidade que se destaca de atos. Vê, sim, como "produto da associação", como impulso para objetivar, cuja raiz é social (MANHEIM, op. cit. 101). "Não é nosso trato com os objetos idênticos o que nos conduz a uma conexão social, mas os significados idênticos que atribuímos coletivamente aos objetos; encontramos-nos uns aos outros, não nas coisas, mas através de suas significações".

Fenomenologicamente, o que a experiência da significação nos dá é aquela "triadic character of semantic meaning" (WILBUR MARSHALL URBAN, op. cit. ps. 41, 109 e ss.) que envolve: sinais ou símbolos, "the bearers of meaning"; os agentes para os quais os símbolos são veículos e cuja pluralidade constitui a "speech community"; as coisas ou objetos representados pela significação. Este esquema supera o de OGDEN e RICHARDS, cuja notável obra, *The Meaning of Meaning*, não pode se desconhecer nessa matéria. Mas, pensamos com HUSSERL que a originalidade da DARSTELLUNG, que se faz com as significações, somente com o ato que é a *verstehen* pode ser apreendida. As palavras, como as coisas nas quais se incorporam significados e valores, não são sinais, dentro do esquema bi-polar estímulo e resposta. São "expressões", no que ultrapassam a bi-membridade do modelo condutivista.

28) — Como em todo valor, o religioso requer dois atos: um de conhecimento, que, nem sempre é de natureza teórica ou racional, e outro de tomada de posição. "Quando temos tomado conhecimento de um valor, tomamos necessariamente posição a respeito desse valor. O valor, como tal, exige por essência uma resposta ao seu conteúdo" OTTO GRUENDLER, *Filosofia de la Religion*, p. 113. Madrid 1926. O A. observa que o ato típico dessa região do sagrado representa uma experiência do dado que se distingue de qualquer outro "modo de consciência de objetos".

(29) — Com outras categorias, distinguem-se: a) sistemas puramente causais; b) sistemas puramente significativos; c) sistemas causais-significativos. SOROKIN incluí os sistemas sócio-culturais na última (vd. *Society, culture and personality*, ps. 39/65; *Sociocultural causality, space, time*, ps. 3/37. Essa tripartição não corresponde a de FREYER: *Naturwissenschaft — Logoswissenschaft — Wirklichkeitswissenschaft*. Estas duas últimas são ciências da cultura. Por outra, a psicologia está incluída no grupo da sociologia e da história, quando, formalmente (RICKERT), a psicologia pode ser tratada, até certo ponto, como ciência natural. O contexto cultural que os fatos psíquicos requerem dá margem a uma psicologia cultural, como observa SPRANGER, um de cujos estudos seria a análise tipológica das estruturas psíquicas em função das "direções de sentido" ou valores.

(30) — Adverte DILTHEY, o conceito de "sistema de cultura" e o de "organização exterior da sociedade" obtém-se em virtude de um processo de abstração (op. cit. 80), a partir "desse grande fato da realidade histórico-social" (p. 52). "Nas raízes da existência humana e da conexão social, os sistemas e a organização exterior se encontram entretecidas de tal sorte que só o modo diverso de estudá-las pode separá-los" (p. 93) *Introducción a las ciencias del espíritu* México, 1944.

31) — Vinculada a uma teoria do direito, que não reduza o fenômeno jurídico à pura idealidade racional, nem à pura facticidade natural, mas abranja as duas vertentes constitutivas do dado, tem exposto CARLOS COSSIO a teoria da experiência que, no domínio do direito, represente a aplicação da teoria da cultura, com seus objetos e modos de apreensão próprios. Os objetos culturais compreendem as coisas, suportes físicos de significados, e as condutas. Coisas e condutas — objetos mundanais e objetos egológicos — são culturais na medida em que sirvam substratos de sentidos. A experiência cultural (o *modus*

de recepção cognoscitiva) é ato de compreensão, um processo que parte do sensível para a significação, e reciprocamente, como o exige a correlação dialética dos fatores que integram o dado. Vd., especialmente, *La Teoría Egológica del Derecho y el Concepto Jurídico de Libertad*, ps. 28/65. Buenos Aires, 1944.

(32) — Retomando material histórico da civilização brasileira, que até então — com o aparecimento de sua obra fundamental, em 1933, Casa-Grande & Senzala — era, cientificamente, historiografia e história social, o Prof. GILBERTO FREYRE reinterpreta esse material sob os ângulos sociológico e antropológico-social. Seu ponto de vista — que se inspira num FRANZ BOAS, e aproxima-se de um SOROKIN ou de um GURVITCH — é o de que a cultura é um domínio específico. Há níveis a destacar: o natural, o social e o cultural, estes dois últimos separáveis tão só por exigência de "zoneamento metodológico". Os fatos, as coisas, as condutas, encara-os o cientista social pelo o que "significam e valem". Os dados físicos (solo, subsolo, plantas, animais, mundo ambiente) interpenetram-se — sem causalismo unilaterais — contextualmente, tendo por centro o sujeito individual e social. Sem contexto de valores são re-levantes apenas para as ciências físicas ou biológicas. (Vd. Prefácio à Primeira Edição de Casa-Grande & Senzala, 9a. edição; *Sociologia*, ps. 142/147, t. I). Da circunstância de ser o homem ente bio-social e cultural, tanto natureza quanto cultura, resulta a sociologia escapar ao dualismo radical ciência natural — ciência cultural (*Sociologia*, ps. 210/213, t. I). Coisas — valores e atos — valores, como o A. denomina cuja fonte é a subjetividade dos participantes na interação social, explicam porque a via que conduz ao domínio da cultura é a "compreensão empática" (*Sociologia*, ps. 563 e ss. t. II), no que a metodologia do conhecimento social participa dos ensinamentos de DILTHEY, de FREYER ou SCHELER.

(33) — P. HANLY FURFEY, *The scope and method of Sociology*, ps. 87/106. New York, 1953.

(34) — Teoria da cultura está presente em toda a obra científica de MIGUEL REALE, o que se compreende tendo em conta sua teoria do direito. "O bem cultural apresenta sempre dois elementos: ao primeiro chamaremos de suporte, e ao segundo de significado, sendo este expressão particular de um ou mais valores". (vd. *Filosofia do Direito*, p. 210, t. I) Suportes, para o autor da teoria e os atos psíquicos, ou objetos, são ou coisas, entes físicos, ou atos psíquicos, ou objetos, classe de tridimensional do direito, espécie ou tipo de objetividade, classe de objetos ideais — (ideal entendido como espécie ou tipo de objetividade, classe de objetos). Na experiência jurídica, como experiência irreduzível à experiência com objetos naturais, a norma funciona como suporte ideal para a expressão de significados estimativos (op. cit. p. 213). O objeto jurídico, um entre outros objetos de cultura, apresenta três capas: fato — valor — norma (op. cit. ps. 491 e ss. T. II). Assim, "...as normas jurídicas, como as reunidas em um Código, são material ou fisicamente representadas mediante signos ou símbolos verbais, mas o juízo lógico que as estruturas é, por sua vez, suporte de significados que transcendem evidentemente o plano lógico-formal, referindo-se à existência humana e à salvaguarda de seus valores".

A relação entre os três estratos não é de mera justaposição, ou de sucessão temporal ou de relação genética, mas "um processo dialético de polaridade e implicação", que exprime, no final, a estrutura do universo histórico-cultural, uma de cujas dimensões é o direito.

(35) — SICHES, em seus diversos trabalhos, representando as correntes do pensamento filosófico e sociológico que evitam tanto o idealismo metafísico quanto o naturalismo psicológico e sociológico na teoria da cultura, insiste na tese de que a sociologia é uma ciência, uma entre outras, da cultura, uma análise formalmente parcial da totalidade do fenômeno histórico-cultural, pois ocupa-se do fato com sentido, e sob a perspectiva que diríamos, interacional. A teoria do

social implica o pressuposto de uma teoria do homem. Só uma antropologia filosófica existencialmente projetada nos dá uma real teoria da vida humana (vd. entre sua extensa produção científica. Tratado Geral de Sociologia, ps. 109|139). Isola o objeto formal quando assenta: "Ainda que os fenômenos de que se ocupa a Sociologia estão dotados de sentido, o que a Sociologia estuda não é o conjunto de uns sentidos abstraídos dos fatos reais em que tais sentidos se tem criado, como se estes fôsem uma espécie de estruturas ideais autônomas. Pelo contrário, o que a Sociologia estuda é o conjunto de uns fatos humanos específicos, os fatos sociais, como fatos no espaço e no tempo, como realidades empíricas, só que tomando em consideração o sentido de que estão dotados, pois a compreensão desse sentido é necessária para explicar o processo real de tais fatos" (op. cit. p. 92).

TEMPO DE PIÉRON

PAULO ROSAS

Introdução

Estive em Paris um pouco antes e algum tempo após à morte do professor Henri Piéron (1). E ao lado de homenagens formais e comentários de praxe, que lhe foram então naturalmente tributados, pude compreender que o papel de Piéron no quadro geral da Psicologia Francesa representa antes de mais nada o de promotor dos estudos científicos, pelo menos promotor da mais considerável parcela dos estudos científicos ao seu tempo realizados na França no domínio da Psicologia. Não apenas — embora também — um cientista. Mas, suponho que conscientemente, um "propagandista", um "persuasor". Por mais que se digladiem as correntes e os grupos, Piéron, líder de um grupo, de vários grupos, é também, sem favor, líder de uma época. Tempo de Piéron.

Traço de união entre divergências. Entre oponentes. Não que não tenha sofrido, êle próprio, oposição, objeções, críticas. Sofreu-as. Mas, sempre o exame desapaixonado levava a reconhecer no professor Piéron um homem sincero, devotado à ciência por seu trabalho inteligente e seu ardor de crente.

Nesse sentido, Henri Piéron lembra Granville Stanley Hall. Autor de ensaio clássico sobre a adolescência (1905), integrando uma corrente de pensamento, não se ilhou na sua perspectiva; e, apesar de os primeiros autores de estudos sobre a adolescência quase mutuamente, se desconhecem sobretudo quando as contribuições vinham de países diferentes, em geral citam Stanley Hall. Criticam-no muitas vezes. E o citam e o criticam com respeito. Malgrado a vulnerabilidade de seus pontos de vista. Seus métodos improvisados e a carência de outras perspectivas antes elaboradas de modo sistemático sobre a questão, fazem de Stanley Hall "não um mestre incontestável nem um erudito indigesto",